



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

PREGÃO ELETRÔNICO

016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

067/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

OBJETO

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP E SECRETARIAS DE OBRAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARTICIPANTES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 47.742.523,43 (QUARENTA E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 29/08/2024 ÀS 09:00H (NOVE HORAS) - HORÁRIO DE BRASÍLIA

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

CONFORME INDICAÇÃO EM CADA ITEM

SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	14
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	14
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 17	
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	19
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	21
7.	DA FASE DE JULGAMENTO	27
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO	32
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	36
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	37
11.	DOS RECURSOS	38
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	39
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ..	43
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	44
	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	46
	ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	198
	ANEXO III – MINUTA DO CADASTRO RESERVA	212



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

MINUTA DE EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

(Processo Administrativo nº 067/2024)

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP por meio do Departamento de Licitações, sediado na Avenida Governador Valadares, nº 1020, bairro Alhadas, Bicas/MG, CEP 36.600-259, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 (conforme permite o art. 187 da nova Lei de licitações), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é fornecimento de materiais e serviços para o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e Secretarias de Obras dos municípios consorciados participantes.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESEN- TAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
01	ARAME GALVANIZADO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	390	R\$ 32,36	R\$ 12.620,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
02	ARAME RECOZIDO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	705	R\$ 14,86	R\$ 10.476,30	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
03	AREIA LAVADA GROSSA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1.700	R\$ 150,00	R\$ 255.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
04	AREIA LAVADA GROSSA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	2.110	R\$ 150,00	R\$ 316.500,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
05	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE	M³	2.100	R\$ 140,00	R\$ 294.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	150 KM DA SEDE DO CIESP.					
06	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	2.310	R\$ 161,62	R\$ 373.342,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
07	ARGAMASSA COLANTE PARA CERÂMICA INTERNA AC III, SACO DE 20 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 SACOS.	SACO	1.705	R\$ 40,00	R\$ 68.200,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
08	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E POLÍMEROS, CAIXA 18 KG.	UNIDADE	1.355	R\$ 71,15	R\$ 96.408,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
09	BARRA DE FERRO 10 MM (3/8) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2.605	R\$ 54,33	R\$ 141.529,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	BARRA DE FERRO 12.5 MM (1/2) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2.005	R\$ 83,81	R\$ 168.039,05	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	BARRA DE FERRO 5 MM CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	3.420	R\$ 21,60	R\$ 73.872,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
12	BARRA DE FERRO 6.3 MM (1/4) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2.820	R\$ 27,62	R\$ 77.888,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
13	BARRA DE FERRO 8 MM (5/16) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2.610	R\$ 38,85	R\$ 101.398,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	BARRA DE METALON 20 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1.000	R\$ 66,64	R\$ 66.640,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
15	BARRA DE METALON 30 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE	UNIDADE	900	R\$ 95,18	R\$ 85.662,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.					
16	BARRA DE METALON 40 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	780	R\$ 65,00	R\$ 50.700,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
17	BARRA DE METALON 50 X 30 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1.080	R\$ 150,48	R\$ 162.518,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	BARRA DE METALON 70 X 40 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1.080	R\$ 243,86	R\$ 263.368,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	BASCULANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO, 60 X 60 CM, COMPLETO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	490	R\$ 96,49	R\$ 47.280,10	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
20	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X10CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	81.000	R\$ 2,33	R\$ 188.730,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X15CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	63.000	R\$ 2,60	R\$ 163.800,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X20CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	59.000	R\$ 3,88	R\$ 228.920,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	BRITA N° 0, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1.150	R\$ 150,00	R\$ 172.500,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	BRITA N° 0, TRANSPORTE INCLUSO	M³	2.155	R\$ 150,00	R\$ 323.250,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	BRITA N° 1, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	3.100	R\$ 150,00	R\$ 465.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	BRITA N° 1, TRANSPORTE INCLUSO	M³	3.355	R\$ 150,00	R\$ 503.250,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

27	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 1000 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	213	R\$ 455,30	R\$ 96.978,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 310 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	200	R\$ 241,04	R\$ 48.208,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 500 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	277	R\$ 284,33	R\$ 78.759,41	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
30	CAIXA DE DESCARGA PVC PARA VASO SANITÁRIO, EXTERNA, TAMANHO PADRÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	215	R\$ 50,00	R\$ 10.750,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
31	CIMENTO CP II-32, SACO COM 50 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 100 SACOS.	SACO	27.800	R\$ 36,56	R\$ 1.016.368,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	CONCRETO USINADO COM BOMBA 20 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1.250	R\$ 488,63	R\$ 610.787,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
33	CONCRETO USINADO COM BOMBA 25 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1.280	R\$ 556,67	R\$ 712.537,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	CONCRETO USINADO COM BOMBA 30 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1.570	R\$ 561,10	R\$ 880.927,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
35	EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC (RUPTURA RÁPIDA), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	KG	61.300	R\$ 5,80	R\$ 355.540,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 3 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	203	R\$ 6,00	R\$ 1.218,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
37	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 5 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

38	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 8 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	190	R\$ 6,54	R\$ 1.242,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
39	ESPONJA BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA; 220 X 130 X 60 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES	UNIDADE	1.408	R\$ 6,14	R\$ 8.645,12	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
40	GESSO APLICADO EM PAREDE INTERNA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M² APLICADOS.	M²	5.900	R\$ 40,00	R\$ 236.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	GRANITO ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM, ENTREGA INCLUSA.	M²	1.755	R\$ 240,00	R\$ 421.200,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO; 1,20 X 1,0 M, COMPLETA COM BASCULA, COM ESQUADRIAS E FECHADURA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	470	R\$ 425,00	R\$ 199.750,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	LAGE PRÉ MOLDADA DE PISO COM ISOPOR OU CERÂMICA, FERRAGEM DE 1/4", TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 30M².	M²	2.800	R\$ 77,50	R\$ 217.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO, TAMANHO P (PEQUENO), DE LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	280	R\$ 187,50	R\$ 52.500,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
45	LINHA EM POLIETILENO TRANÇADA, 1,2 MM DE ESPESSURA, 100 METROS.	ROLO	175	R\$ 13,50	R\$ 2.362,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
46	LONA PRETA 8,00 METROS DE LARGURA, 150 MIC., ROLO DE 50 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 2 ROLOS.	ROLO	602	R\$ 752,25	R\$ 452.854,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE NÍVEL, EM SILICONE, 5/16X0,8 MM, ENTREGA	METROS	900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

	INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 100 METROS					
48	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP	TONELADA	12.520	R\$ 636,00	R\$ 7.962.720,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), TRANSPORTE INCLUSO	TONELADA	13.930	R\$ 705,78	R\$ 9.831.515,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	PEDRA MARROADA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	1.550	R\$ 140,00	R\$ 217.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	PEDRA MARROADA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1.250	R\$ 140,00	R\$ 175.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	PLACAS DE GESSO APLICADO EM FORRO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M² APLICADOS.	M²	4.150	R\$ 96,50	R\$ 400.475,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
53	PÓ DE PEDRA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1.900	R\$ 140,00	R\$ 266.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	PÓ DE PEDRA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	1.800	R\$ 140,00	R\$ 252.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 60 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	265	R\$ 690,00	R\$ 182.850,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 70 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	400	R\$ 820,00	R\$ 328.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 80 M	UNIDADE	420	R\$ 545,08	R\$ 228.933,60	AMPLA CONCORRÊNCIA

	DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.					
58	PORTA DE VIDRO TEMPERADA LEITOSO DE 8 MM, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA E PARAFUSOS, INSTALADA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	310	R\$ 874,00	R\$ 270.940,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 10X10, PACOTE 1 KG	PACOTE	245	R\$ 41,15	R\$ 10.081,75	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
60	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 12X12, PACOTE 1 KG	PACOTE	145	R\$ 28,08	R\$ 4.071,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
61	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 15X15, PACOTE 1 KG	PACOTE	225	R\$ 23,17	R\$ 5.213,25	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
62	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 16X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	285	R\$ 18,00	R\$ 5.130,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
63	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	305	R\$ 21,67	R\$ 6.609,35	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
64	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X27, PACOTE 1 KG	PACOTE	305	R\$ 25,00	R\$ 7.625,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
65	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 18X30, PACOTE 1 KG	PACOTE	405	R\$ 30,98	R\$ 12.546,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

66	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 19X36, PACOTE 1 KG	PACOTE	305	R\$ 35,00	R\$ 10.675,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
67	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 21X45, PACOTE 1 KG	PACOTE	285	R\$ 32,24	R\$ 9.188,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
68	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 26X72, PACOTE 1 KG	PACOTE	305	R\$ 29,18	R\$ 8.899,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
69	PRUMO NIVELADOR DE PAREDE, METÁLICO, COM CORDA E TACO.	UNIDADE	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
70	REJUNTE FLEXÍVEL, TIPO II, COR A DEFINIR, 1 KG.	KG	485	R\$ 12,00	R\$ 5.820,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
71	AZULEJO DE CERÂMICA BRANCO 20X30, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 M².	M²	3020	R\$ 16,51	R\$ 49.860,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
72	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	UNIDADE	372	R\$ 148,00	R\$ 55.056,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
73	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA RECAPEAMENTO, INCLUSO, LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	90.500	R\$ 107,50	R\$ 9.728.750,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUSO LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	13.500	R\$ 165,16	R\$ 2.229.660,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	SILICONE ACÉTICO INCOLOR, 280 GRAMAS, COM APLICADOR.	UNIDADE	360	R\$ 36,71	R\$ 13.215,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
76	TELA SOLDADA NERVURADA DE FERRO 4.2, MALHA	M²	3.306	R\$ 62,50	R\$ 206.625,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	15X15 CM (Q 92), TRANSPORTE INCLUSO.					
77	TELHA CERÂMICA DO TIPO COLONIAL, CAPA E BICA, TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 1.000 TELHAS	UNIDADE	52.000	R\$ 2,97	R\$ 154.440,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,53 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	4.700	R\$ 60,00	R\$ 282.000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	5.200	R\$ 68,86	R\$ 358.072,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	8.830	R\$ 79,89	R\$ 705.428,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	TELHA GALVANIZADA 0,43 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	14.700	R\$ 49,90	R\$ 733.530,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
82	TELHA GALVANIZADA 0,50 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	10.630	R\$ 49,50	R\$ 526.185,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	TELHA PVC TIPO COLONIAL 2,42 X 0,88 M., TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 50 TELHAS	UNIDADE	3.700	R\$ 117,60	R\$ 435.120,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	TELHA SANDUÍCHE COM PINTURA BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	2.700	R\$ 148,34	R\$ 400.518,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	TELHA SANDUÍCHE, PINTURA CERÂMICA NA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA,	M²	5.200	R\$ 170,94	R\$ 888.888,00	AMPLA CONCORRÊNCIA

	ENTREGA INCLUSA, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².					
86	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X19 CM TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	36.000	R\$ 1,35	R\$ 48.600,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
87	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X29 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	40.000	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
88	TIJOLO PARA LAJE PRÉ MOLDADA, TAMANHO 8X19X30 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 500 UNIDADES.	UNIDADE	20.000	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
89	TRAÇADO DE BRITA 0 E PÓ DE PEDRA EM PROPORÇÃO EXATA.	M³	1.550	R\$ 136,49	R\$ 211.559,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	210	R\$ 502,00	R\$ 105.420,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
91	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	320	R\$ 268,80	R\$ 86.016,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	PLACA DE GESSO DRYWALL PARA CONTRUÇÃO DE PAREDE E DIVISÓRIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	M²	250	R\$ 189,00	R\$ 47.250,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
93	PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M X 3,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 270,57	R\$ 2.705,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
94	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 243,34	R\$ 2.433,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
95	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
96	PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10VX 3,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

97	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M	UNIDADE	10	R\$ 251,85	R\$ 2.518,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
98	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10M	UNIDADE	10	R\$ 248,52	R\$ 2.485,20	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
99	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10M	UNIDADE	10	R\$ 245,19	R\$ 2.451,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
100	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10 M	UNIDADE	10	R\$ 250,19	R\$ 2.501,90	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
101	KIT FECHADURA CROMADA POPLINE RETA 40X53 COR PRATEADO COMPLETA COM DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5 CM	UNIDADE	25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
102	ESPUMA EXPANSIVA PU DE POLIURETANO, MOMOCOMPONENTE 300ML	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
103	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS, COR BRANCO LISO	UNIDADE	15	R\$ 4,04	R\$ 60,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
104	FITA ISOLANTE DE 20M	UNIDADE	15	R\$ 14,56	R\$ 218,40	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
105	DIVISÓRIA NAVAL - PAINEL 1.200 X 2.110 X 35MM. CORES: CRISTAL, BRANCO RUPIA E AREIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE	250	R\$ 154,14	R\$ 38.535,00	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

1.3. A prestação de serviço solicitada nos itens 73 e 74 deverá ser executada por empresa capacitada e com mão de obra e equipamentos próprios para o pleno atendimento do objeto;

1.4. Não será admitida subcontratação por meio das empresas vencedoras, estas deverão ser responsáveis pelo pleno atendimento ao objeto.

1.5. No caso dos itens definidos como sem transporte, a empresa deverá estar localizada a uma distância de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do CIESP, este requisito será analisado na classificação das

propostas.

1.6. A relação discriminada dos itens e seus quantitativos, por cada município consorciado participante, consta no Anexo I - Termo de Referência, anexo único.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item 3.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens 01, 02, 07, 11, 12, 14, 16, 19, 28, 29, 30, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno

porte, nos termos [do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.](#)

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio, uma vez que o objeto em disputa não envolve complexidade que demande a conjugação de esforços empresariais;*

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração

do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente

após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário, quantitativo e valor total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos de referência indicados neste edital;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação de ocorrência de empate ficto para o fim de aplicar-

se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros

cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais

vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), sendo estes:

- a) contrato social em vigor;
- b) documentos do representante legal da empresa, bem como documento de procuração quando aplicável;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil, que ateste a regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;
- g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) Declaração expressa de que a sociedade não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação com o Poder Público.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico - financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou CAGEF.

8.2. Para os serviços descritos nos itens 73 e 74, deverá ser fornecido atestado de capacidade técnica, comprovando experiência em prestação de serviços similares em órgãos públicos ou privados.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos digitais revestidos de validade jurídica, nos termos da legislação federal.

8.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação poderá ser verificada por meio dos registros cadastrais indicados no item 8.1.1, nos documentos por eles abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados nos registros cadastrais indicados no item 8.1.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. Os documentos para habilitação deverão ser remetidos, juntamente com a proposta comercial, por meio do sistema, em formato digital, até a data limite para abertura do certame indicada no preâmbulo.

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação aos licitantes vencedores.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na

ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s)

item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente documento, sujeitará ao LICITANTE às sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e às seguintes, que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CIESP, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do art. 156, da referida Lei:

a) Advertência;

b) Multa - dia, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do Contrato ou dos valores registrados em Ata;

c) Rescisão contratual ou cancelamento da Ata de Registro de Preços com multa equivalente a 20 multas - dias;

d) Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, inciso IV, da Lei 14.133/21. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br mediante confirmação de recebimento.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.ciesp.mg.gov.br/>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III - Minuta do Cadastro Reserva

Bicas/MG, 12 de agosto de 2024.

Cristiano Correa Coletta

Presidente do CIESP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - 1º RETIFICAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de materiais e serviços para o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e Secretarias de Obras dos municípios consorciados participantes.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O presente termo de referência faz-se necessário para aquisição dos itens especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTITATIVO
01	ARAME GALVANIZADO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	390
02	ARAME RECOZIDO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	705
03	AREIA LAVADA GROSSA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	1700
04	AREIA LAVADA GROSSA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	2110
05	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	2100
06	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	2310
07	ARGAMASSA COLANTE PARA CERÂMICA INTERNA AC III, SACO DE 20 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 SACOS.	SACO	1705
08	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E POLÍMEROS, CAIXA 18 KG.	UNIDADE	1355
09	BARRA DE FERRO 10 MM (3/8) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2605
10	BARRA DE FERRO 12.5 MM (1/2) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2005

11	BARRA DE FERRO 5 MM CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	3420
12	BARRA DE FERRO 6.3 MM (1/4) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2820
13	BARRA DE FERRO 8 MM (5/16) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2610
14	BARRA DE METALON 20 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1000
15	BARRA DE METALON 30 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	900
16	BARRA DE METALON 40 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	780
17	BARRA DE METALON 50 X 30 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1080
18	BARRA DE METALON 70 X 40 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1080
19	BASCULANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO, 60 X 60 CM, COMPLETO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	490
20	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X10CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	81000
21	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X15CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	63000
22	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X20CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	59000
23	BRITA Nº 0, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	1150
24	BRITA Nº 0, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	2155
25	BRITA Nº 1, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	3100
26	BRITA Nº 1, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	3355

27	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 1000 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	213
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 310 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	200
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 500 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	277
30	CAIXA DE DESCARGA PVC PARA VASO SANITÁRIO, EXTERNA, TAMANHO PADRÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	215
31	CIMENTO CP II-32, SACO COM 50 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 100 SACOS.	SACO	27800
32	CONCRETO USINADO COM BOMBA 20 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M ³	1250
33	CONCRETO USINADO COM BOMBA 25 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M ³	1280
34	CONCRETO USINADO COM BOMBA 30 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M ³	1570
35	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (RUPTURA RÁPIDA), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	KG	61300
36	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 3 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	203
37	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 5 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	200
38	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 8 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	190
39	ESPONJA BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA; 220 X 130 X 60 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES	UNIDADE	1408
40	GESSO APLICADO EM PAREDE INTERNA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M ² APLICADOS.	M ²	5900

41	GRANITO ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM, ENTREGA INCLUSA.	M ²	1755
42	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO; 1,20 X 1,0 M, COMPLETA COM BASCULA, COM ESQUADRIAS E FECHADURA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	470
43	LAGE PRÉ MOLDADA DE PISO COM ISOPOR OU CERÂMICA, FERRAGEM DE 1/4", TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 30M ² .	M ²	2800
44	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO, TAMANHO P (PEQUENO), DE LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	280
45	LINHA EM POLIETILENO TRANÇADA, 1,2 MM DE ESPESSURA, 100 METROS.	ROLO	175
46	LONA PRETA 8,00 METROS DE LARGURA, 150 MIC., ROLO DE 50 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 2 ROLOS.	ROLO	602
47	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE NÍVEL, EM SILICONE, 5/16X0,8 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 100 METROS	METROS	900
48	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP	TONELADA	12520
49	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), TRANSPORTE INCLUSO	TONELADA	13930
50	PEDRA MARROADA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	1550
51	PEDRA MARROADA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	1250
52	PLACAS DE GESSO APLICADO EM FORRO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M ² APLICADOS.	M ²	4150
53	PÓ DE PEDRA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³	1900

54	PÓ DE PEDRA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³	1800
55	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 60 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	265
56	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 70 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	400
57	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	420
58	PORTA DE VIDRO TEMPERADA LEITOSO DE 8 MM, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA E PARAFUSOS, INSTALADA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	310
59	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 10X10, PACOTE 1 KG	PACOTE	245
60	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 12X12, PACOTE 1 KG	PACOTE	145
61	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 15X15, PACOTE 1 KG	PACOTE	225
62	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 16X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	285
63	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
64	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X27, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
65	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 18X30, PACOTE 1 KG	PACOTE	405

66	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 19X36, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
67	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 21X45, PACOTE 1 KG	PACOTE	285
68	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 26X72, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
69	PRUMO NIVELADOR DE PAREDE, METÁLICO, COM CORDA E TACO.	UNIDADE	80
70	REJUNTE FLEXÍVEL, TIPO II, COR A DEFINIR, 1 KG.	KG	485
71	AZULEJO DE CERÂMICA BRANCO 20X30, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 M².	M²	3020
72	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	UNIDADE	372
73	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA RECAPEAMENTO, INCLUSO, LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	90500
74	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUSO LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	13500
75	SILICONE ACÉTICO INCOLOR, 280 GRAMAS, COM APLICADOR.	UNIDADE	360
76	TELA SOLDADA NERVURADA DE FERRO 4.2, MALHA 15X15 CM (Q 92), TRANSPORTE INCLUSO.	M²	3306
77	TELHA CERÂMICA DO TIPO COLONIAL, CAPA E BICA, TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 1.000 TELHAS	UNIDADE	52000
78	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,53 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	4700

79	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	5200
80	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	8830
81	TELHA GALVANIZADA 0,43 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	14700
82	TELHA GALVANIZADA 0,50 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	10630
83	TELHA PVC TIPO COLONIAL 2,42 X 0,88 M., TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 50 TELHAS	UNIDADE	3700
84	TELHA SANDUÍCHE COM PINTURA BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	2700
85	TELHA SANDUÍCHE, PINTURA CERÂMICA NA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, ENTREGA INCLUSA, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	5200
86	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X19 CM TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	36000
87	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X29 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	40000
88	TIJOLO PARA LAJE PRÉ MOLDADA, TAMANHO 8X19X30 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 500 UNIDADES.	UNIDADE	20000
89	TRAÇADO DE BRITA 0 E PÓ DE PEDRA EM PROPORÇÃO EXATA.	M³	1550
90	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	210
91	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	320

92	PLACA DE GESSO DRYWALL PARA CONTRUÇÃO DE PAREDE E DIVISÓRIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	M ²	250
93	PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X 2.10M X 3,5 CM	UNIDADE	10
94	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X 2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10
95	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X 2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10
96	PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X 2.10V X 3,5 CM	UNIDADE	10
97	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X 2.10M	UNIDADE	10
98	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X 2.10 M	UNIDADE	10
99	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X 2.10 M	UNIDADE	10
100	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X 2.10 M	UNIDADE	10
101	KIT FECHADURA CROMADA POPLINE RETA 40 X 53 COR PRATEADO, COMPLETA COM DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5 CM	UNIDADE	25
102	ESPUMA EXPANSIVA PU DE POLIURETANO, MOMOCOMPONENTE 300ML	UNIDADE	10
103	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS, COR BRANCO LISO	UNIDADE	15
104	FITA ISOLANTE DE 20M	UNIDADE	15
105	DIVISÓRIA NAVAL - PAINEL 1.200 X 2.110 X 35MM. CORES: CRISTAL, BRANCO RUPIA E AREIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE	250

2.2. Além do CIESP, os municípios de Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, Senador Cortes e Varginha são participantes desse processo. A relação discriminada dos itens e quantitativos solicitados por cada ente encontra-se presente no Anexo Único deste documento;

2.3. A prestação de serviço solicitada nos itens 73 e 74 deverá ser

executada por empresa capacitada e com mão de obra e equipamentos próprios para o pleno atendimento do objeto;

2.4. Não será admitida subcontratação por meio das empresas vencedoras, estas deverão ser responsáveis pelo pleno atendimento ao objeto.

2.5. No caso dos itens definidos como sem transporte, a empresa deverá estar localizada a uma distância de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da sede do CIESP, este requisito será analisado na classificação das propostas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente solicitação visa atender as necessidades do CIESP e das Secretarias de Obras dos municípios consorciados. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos de manutenção predial dos prédios públicos, de parques públicos, vias urbanas e rurais de acesso, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura do CIESP e dos municípios, permitindo aos habitantes desfrutar do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

3.2. Os gestores, de forma conjunta, optaram por realizar a referida aquisição/contratação por meio de licitação compartilhada a ser realizada pelo Consórcio visando economia de escala, padronização dos itens, centralização das ações, redução de custos processuais e de riscos.

3.3. A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem dos municípios e do Consórcio, favorecendo o atendimento dos serviços públicos, o turismo, o comércio e o lazer, contribuindo, assim, para o bem estar, o desenvolvimento social e econômico da população.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Os objetos contidos neste termo se enquadram na classificação de comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade estejam objetivamente definidos, utilizando-se de especificações usuais no mercado;

4.2. Assim sendo, o critério de julgamento considerando a modalidade de licitação enquadrável é o de **MENOR PREÇO**, que no caso, deve levar em conta a divisão **POR ITEM**.

5. DA QUALIFICAÇÃO EXIGIDA

5.1. Para os serviços descritos nos itens 73 e 74, deverá ser fornecido atestado de capacidade técnica, comprovando experiência em prestação de serviços similares em órgãos públicos ou privados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação, exigir-se-á:

- a) contrato social em vigor;
- b) documentos do representante legal da empresa, bem como documento de procuração quando aplicável;
- c) comprovante de inscrição e situação cadastral junto à Receita Federal do Brasil, que ateste a regularidade da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da sociedade, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede

da sociedade, mediante apresentação de certidão mobiliária emitida pela Secretaria competente do Município;

g) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

i) Certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

j) Declaração expressa de que a sociedade não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República;

k) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à contratação com o Poder Público.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

7.1. No caso dos itens com transporte incluso:

7.1.1. o fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço;

7.1.2. as Ordens de Compra/Serviço serão emitidas pelo CIESP ou Municípios, pela via postal, no endereço do contratante, por fax ou através de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor;

7.1.3. a entrega do objeto deverá ser efetuada no endereço indicado nas Ordens de Compra/Serviço do CIESP e dos municípios constantes no Preâmbulo, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Qualquer entrega fora desse prazo será devolvida;

7.1.4. A entrega ou a prestação de serviço ficará a cargo do FORNECEDOR, sem ônus para o Consórcio e Municípios.

7.2. No caso dos itens definidos como sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP:

7.2.1. O fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade, a empresa deverá separar o produto para transporte em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço para que o Município efetue o transporte;

7.2.2. as Ordens de Compra/Serviço serão emitidas pelo CIESP ou Municípios, pela via postal, no endereço do contratante, por fax ou através de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor;

7.1.3. Caberá ao Município o transporte do objeto, sendo este realizado em veículo destinado para este fim, para o tipo da carga a ser transportada, respeitando a legislação de trânsito vigente;

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. O objeto será recebido provisoriamente.

8.2. O recebimento provisório do objeto, após verificação de conformidade e consequente aceitação, será considerado definitivo em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

9.1. A contratada obriga-se a:

a) efetuar a entrega do objeto licitado em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo requisitante, em estrita observância às especificações contidas neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- b) deverá efetuar a prestação do serviço, se for o caso, em estrita observância às especificações contidas neste termo de referência, acompanhado da respectiva nota;
- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), implicando na obrigação de, a critério do CONTRATANTE, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o prazo máximo de 7 (sete) dias, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) atender prontamente a quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto nos limites da legislação aplicável;
- e) comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, quaisquer motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas para licitação;
- g) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar quaisquer das prestações a que se está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta do contrato;
- h) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia ou quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto;
- i) dar garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, no caso de prazo maior de garantia dado pelo fabricante, será considerado o prazo de garantia do fabricante.

9.2. O contratante obriga-se a:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

- a) receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- b) verificar, minuciosamente, no prazo fixado a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de servidor designado para tanto (fiscalizador);
- d) efetuar o pagamento no prazo e condição previstos.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

10.2. O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

10.3. O pagamento será efetuado pela contratante no prazo em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento, e será feito mediante depósito bancário para crédito na conta corrente da empresa contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado.

10.4. Visando prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação, em caso de risco iminente na execução do objeto, o CONTRATANTE adotará como medida acauteladora, a retenção do pagamento até que cesse o risco iminente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Secretários Municipais de Obras dos Municípios Consorciados participantes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

12. INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Não adotaremos a intenção para Registro de Preços tendo em vista a inviabilidade técnico operacional deste Consórcio para atender demais instituições, além dos entes consorciados já participantes.

13. VIGÊNCIA

13.1. Conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, a ata de registro de preços terá validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser estendida por mais 1 (um) ano, caso seja demonstrada a manutenção da vantagem econômica.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente;

14.2. Serão aplicadas penalidades no caso de item entregue em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos;

14.3. No caso de aplicação de penalidade de multa, os valores serão aqueles correspondentes a percentuais aplicados sobre o valor global do contrato, escalonados de acordo com a gravidade da infração cometida;

14.4. Em caso de transgressão das regras decorrentes da contratação, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 14.133/21.

Bicas/MG, 19 de julho de 2024.

Diego Kaizer

Gerente de Serviços



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

ANEXO ÚNICO

Relação discriminada de itens e quantitativos, por município consorciado participante.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ARGIRI- TA	BICAS	CIESP	DESCO- BERTO	GUARARÁ	MAR DE ESPANHA	MARIPÁ DE MINAS	PEQUERI	ROCHEDO DE MINAS	SENADOR CORTES	VARGI- NHA	TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO			10		0		50	100		30	200	390
2	ARAME RECOZIDO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO			5		100		300	200		100		705
3	AREIA LAVADA GROSSA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³			0		0		500	500	100	600		1700
4	AREIA LAVADA GROSSA, TRANSPORTE INCLUSO	M³			10		0		1000	500		600		2110



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

5	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³			0		0		1000	500		600		2100
6	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, TRANSPORTE INCLUSO	M³			10		0		1000	500	200	600		2310
7	ARGAMASSA COLANTE PARA CERÂMICA INTERNA AC III, SACO DE 20 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 SACOS.	SACO	100		5		0		100	1000	300		200	1705
8	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E POLÍMEROS, CAIXA 18 KG.	UNIDADE	30		5		0		220	1000	100			1355



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

9	BARRA DE FERRO 10 MM (3/8) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE			5		0		1200	300	200	400	500	2605
10	BARRA DE FERRO 12.5 MM (1/2) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE			5		0		1000	300	200	200	300	2005
11	BARRA DE FERRO 5 MM CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE			20		0		2000	300	200	400	500	3420
12	BARRA DE FERRO 6.3 MM (1/4) CA50A COM 12 METROS,	UNIDADE			20		0		1500	300	300	200	500	2820



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.													
13	BARRA DE FERRO 8 MM (5/16) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE			10		0		1300	300	200	300	500	2610
14	BARRA DE METALON 20 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	30		20		100		200	400	150		100	1000
15	BARRA DE METALON 30 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	30		20		100		200	400	150			900
16	BARRA DE METALON 40 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA	UNIDADE	30		0		100		150	400	100			780



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.													
17	BARRA DE METALON 50 X 30 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	30		0		100		150	600	100		100	1080
18	BARRA DE METALON 70 X 40 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	30		0		100		250	600	100			1080
19	BASCULANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO, 60 X 60 CM, COMPLETO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE			0		30		50	100	100	200	10	490
20	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO	UNIDADE			0		0		40000	6000	5.000	10000	20000	81000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS - CHIADOR - DESCOBERTO - GUARARÁ - MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS - MERCÊS - PEQUERI - ROCHEDO DE MINAS - SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO - SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES - VARGINHA

	20X40X10CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.													
21	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X15CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE			2000		0		25000	6000	5.000	5000	20000	63000
22	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X20CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE			0		5000		20000	6000	5.000	3000	20000	59000
23	BRITA N° 0, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³			0		0		650	500				1150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

24	BRITA N° 0, TRANSPORTE INCLUSO	M³			5		0		1000	1000	150			2155
25	BRITA N° 1, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³			0		0		1500	1000		600		3100
26	BRITA N° 1, TRANSPORTE INCLUSO	M³			5		0		1500	1000	250	600		3355
27	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 1000 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE			3		0		20	100	30	60		213
28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 310 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA	UNIDADE			0		0		30	100	10	60		200



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	MÍNIMA 05 UNIDADES.													
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 500 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE			2		0		50	100	15	100	10	277
30	CAIXA DE DESCARGA PVC PARA VASO SANITÁRIO, EXTERNA, TAMANHO PADRÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE			5		0		20	100	20	50	20	215
31	CIMENTO CP II-32, SACO COM 50 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 100 SACOS.	SACO	200		100		4000		10000	1000	1.000	10000	1500	27800



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

32	CONCRETO USINADO COM BOMBA 20 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³		200	0	50	100	50	200	500	50	100		1250
33	CONCRETO USINADO COM BOMBA 25 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³		200	0	50	100	50	250	500	30	100		1280
34	CONCRETO USINADO COM BOMBA 30 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	600		0	20	100	50	100	500	100	100		1570
35	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (RUPTURA RÁPIDA), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	KG	1000		0	300	5000	12.000	25000	10000	2.000	6000		61300
36	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 3 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE			3	20	0		30	100	50			203



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

37	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 5 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE			0	20	0		30	100	50		200
38	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 8 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE			0	10	0		30	100	50		190
39	ESPONJA BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA; 220 X 130 X 60 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES	UNIDADE			8	50	1000		100	200	50		1408
40	GESSO APLICADO EM PAREDE INTERNA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M ² APLICADOS.	M ²	300		100	500	1000		2000	700	1.000	300	5900
41	GRANITO ANDORINHA,	M ²			25	30	100	200	500	300	500	100	1755



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	ESPESSURA 2,5 CM, ENTREGA INCLUSA.													
42	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO; 1,20 X 1,0 M, COMPLETA COM BASCULA, COM ESQUADRIAS E FECHADURA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	20		10	50	30		200	100	50		10	470
43	LAGE PRÉ MOLDADA DE PISO COM ISOPOR OU CERÂMICA, FERRAGEM DE 1/4", TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 30M².	M²	100		0		500		500	700	500		500	2800
44	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO, TAMANHO P (PEQUENO), DE LOUÇA BRANCA COM	UNIDADE			10		0		80	100	20	60	10	280



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.													
45	LINHA EM POLIETILENO TRANÇADA, 1,2 MM DE ESPESSURA, 100 METROS.	ROLO			5		0		60	100	10			175
46	LONA PRETA 8,00 METROS DE LARGURA, 150 MIC., ROLO DE 50 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 2 ROLOS.	ROLO			5		60		25	500	3	4	5	602
47	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE NÍVEL, EM SILICONE, 5/16X0,8 MM, ENTREGA INCLUSA,	METROS			0		0		200	300	100	300		900



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	PEDIDO MÍNIMO DE 100 METROS													
48	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP	TONELADA	10	360	0	100	500	300	6000	5000	150	100		12520
49	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), TRANSPORTE INCLUSO	TONELADA	20	360	0	100	500	700	6000	5000	750	500		13930
50	PEDRA MARROADA, TRANSPORTE INCLUSO	M³			0	100	0		800	500	100	50		1550
51	PEDRA MARROADA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³			0		0		700	500		50		1250



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

52	PLACAS DE GESSO APLICADO EM FORRO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M ² APLICADOS.	M ²	200		0	300	1000		1200	450			1000	4150
53	PÓ DE PEDRA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M ³			0	100	0		1000	500		300		1900
54	PÓ DE PEDRA, TRANSPORTE INCLUSO	M ³			0		0		1000	500		300		1800
55	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 60 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA,	UNIDADE			10		30		50	150	20		5	265



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.													
56	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 70 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	20		10		30		150	150	40			400
57	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS,	UNIDADE	20		10		30		150	150	40		20	420



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	TRANSPORTE INCLUSO.													
58	PORTA DE VIDRO TEMPERADA LEITOSO DE 8 MM, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA E PARAFUSOS, INSTALADA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE			10		30		100	150	20			310
59	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 10X10, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		20	100			20	245
60	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO	PACOTE			5		0		20	100			20	145



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	12X12, PACOTE 1 KG													
61	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 15X15, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		20	100				225
62	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 16X21, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		80	100				285
63	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X21, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		0		200	100				305
64	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO	PACOTE			5		0		200	100				305



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X27, PACOTE 1 KG													
65	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 18X30, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		200	100				405
66	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 19X36, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		100	100				305
67	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 21X45, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		80	100				285



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

68	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 26X72, PACOTE 1 KG	PACOTE			5		100		100	100				305
69	PRUMO NIVELADOR DE PAREDE, METÁLICO, COM CORDA E TACO.	UNIDADE			0		0		30	50				80
70	REJUNTE FLEXÍVEL, TIPO II, COR A DEFINIR, 1 KG.	KG	30		5		0		100	300			50	485
71	AZULEJO DE CERÂMICA BRANCO 20X30, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 M².	M²	200		20		0		800	1000			1000	3020
72	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	UNIDADE	50		2	20	0		100	150			50	372
73	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO	M²	10000		0	500	0		60000	10000	5.000	5000		90500



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	USINADO À QUENTE) PARA RECAPEAMENTO, INCLUSO, LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.													
74	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUSO LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	5000		0	100	0	1.000	5000	2000	300	100		13500
75	SILICONE ACÉTICO INCOLOR, 280 GRAMAS, COM APLICADOR.	UNIDADE			10	50	0		100	100	50		50	360
76	TELA SOLDADA NERVURADA DE	M²	300		6	500	0		1000	200	800		500	3306



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	FERRO 4.2, MALHA 15X15 CM (Q 92), TRANSPORTE INCLUSO.													
77	TELHA CERÂMICA DO TIPO COLONIAL, CAPA E BICA, TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 1.000 TELHAS	UNIDADE			1000	10.000	0		20000	1000	5.000	15000		52000
78	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,53 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²			0	300	0		2000	1000		400	1000	4700
79	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²			0	300	0		2000	1000	500	400	1000	5200
80	TELHA FIBROCIMENTO	M²			30	500	0		5000	1000	500	800	1000	8830



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	ONDULADA 2,44 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².													
81	TELHA GALVANIZADA 0,43 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	400		0		0		10000	1000	500	800	2000	14700
82	TELHA GALVANIZADA 0,50 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	400		30	400	500		7000	1000	500	800		10630
83	TELHA PVC TIPO COLONIAL 2,42 X 0,88 M., TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 50 TELHAS	UNIDADE			0	100	500		1000	1000	1.000		100	3700
84	TELHA SANDUÍCHE COM PINTURA BRANCA NA PARTE	M²	100		0	100	500		500	1000	500			2700



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	INFERIOR, GALVANIZADA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².													
85	TELHA SANDUÍCHE, PINTURA CERÂMICA NA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, ENTREGA INCLUSA, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	100		0	100	500		3000	1000	500			5200
86	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X19 CM TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE			1000	5.000	0		10000	5000	5.000	10000		36000
87	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X29 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE			0		0		20000	5000	5.000	10000		40000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

88	TIJOLO PARA LAJE PRÉ MOLDADA, TAMANHO 8X19X30 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 500 UNIDADES.	UNIDADE			0	2.000	0		10000	6000	2.000		20000
89	TRAÇADO DE BRITA 0 E PÓ DE PEDRA EM PROPORÇÃO EXATA.	M ³			0		400		100	1000	50		1550
90	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE			10		0		50	100		50	210
91	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA	UNIDADE			10		0		150	100		50	10 320



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

	MÍNIMA 05 UNIDADES.													
92	PLACA DE GESSO DRYWALL PARA CONTRUÇÃO DE PAREDE E DIVISÓRIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	M²			250									250
93	PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M X 3,5 CM	UNIDADE			10									10
94	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE			10									10
95	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE			10									10
96	PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10VX 3,5 CM	UNIDADE			10									10
97	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M	UNIDADE			10									10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
 MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
 SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

98	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10 M	UNIDADE			10									10
99	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10 M	UNIDADE			10									10
100	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10 M	UNIDADE			10									10
101	KIT FECHADURA CROMADA POPLINE RETA 40X53 COR PRATEADO COMPLETA COM DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5 CM	UNIDADE			25									25
102	ESPUMA EXPANSIVA PU DE POLIURETANO, MOMOCOMPONENTE 300ML	UNIDADE			10									10



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA

MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS- PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO- SÃO JOÃO NEPOMUCENO - SENADOR CORTES — VARGINHA

103	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS, COR BRANCO LISO	UNIDADE			15									15
104	FITA ISOLANTE DE 20M	UNIDADE			15									15
105	DIVISÓRIA NAVAL - PAINEL 1.200 X 2.110 X 35MM. CORES: CRISTAL, BRANCO RUPIA E AREIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE			250									250

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação de contratação delineada através do Documento de Formalização de Demanda prevê a aquisição de materiais e a contratação de serviços para a Secretaria de Obras dos municípios consorciados e para o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP, visando atender a uma série de necessidades críticas para o funcionamento eficiente e a manutenção da infraestrutura pública.

Em primeiro lugar, há uma necessidade imperativa de manutenção contínua dos prédios públicos, que abrigam diversas repartições e serviços essenciais. Esses edifícios necessitam de reparos estruturais, elétricos e hidráulicos, pintura e outras atividades de conservação para assegurar condições seguras e adequadas de uso. Sem essa manutenção, a integridade física dos prédios e a segurança dos usuários podem ser comprometidas.

Além disso, a manutenção e a melhoria dos parques públicos são fundamentais para proporcionar espaços de lazer, recreação e convivência para a população. Os cuidados necessários incluem a manutenção das áreas verdes, reparos em equipamentos de lazer, iluminação e segurança, garantindo que os parques sejam locais acolhedores e seguros para todos.

As vias urbanas e rurais de acesso também precisam de melhoramentos constantes e reparos para garantir segurança e acessibilidade. Isso inclui a pavimentação adequada, a manutenção e o reparo de calçadas, a sinalização eficaz e a infraestrutura necessária para suportar o tráfego diário. Além disso, é crucial assegurar o escoamento eficiente das águas pluviais para evitar alagamentos e deterioração das vias.

Já o CIESP requer melhorias na sua infraestrutura para suportar adequadamente suas operações e oferecer serviços de qualidade aos municípios consorciados. Melhorias nas instalações físicas, aquisição de novos equipamentos e a otimização dos espaços de trabalho são fundamentais para garantir um ambiente eficiente e funcional para todos os colaboradores e usuários dos serviços.

Sendo a acessibilidade outra área crucial que precisa ser abordada. É imperativo garantir que todas as áreas de uso público sejam acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Isso inclui a implementação de calçadas estruturadas, rampas de acesso, sinalização adequada e reparos em áreas deterioradas, promovendo um ambiente inclusivo para todos os cidadãos.

Portanto, a pretensa contratação de materiais e serviços para a manutenção e conservação da infraestrutura pública é essencial para garantir o bem-estar da população, a qualidade dos serviços prestados e a promoção do desenvolvimento social e econômico dos municípios consorciados e do Consórcio e seus usuários.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Os requisitos desta contratação abrangem o seguinte:

4.1. A prestação de serviço solicitada nos itens 03 e 24 deverá ser executada por empresa capacitada, com mão de obra e equipamentos próprios para o pleno atendimento do objeto.

4.2. Não será admitida subcontratação; as empresas vencedoras deverão ser responsáveis pelo pleno atendimento ao objeto.

4.3. No caso dos itens definidos como sem transporte, a empresa deverá estar localizada a uma distância de até 150 quilômetros da sede do CIESP. Este requisito será analisado na classificação das propostas.

4.4. O fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade, com prazo de entrega de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço.

4.5. As Ordens de Compra/Serviço serão emitidas pelo CIESP ou pelos Municípios, pela via postal, no endereço do contratante, por fax ou através de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor.

4.6. A entrega do objeto deverá ser efetuada no endereço indicado nas Ordens de Compra/Serviço do CIESP e dos municípios constantes no Preâmbulo, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Qualquer entrega fora desse prazo será devolvida.

4.7. A entrega ou a prestação de serviço ficará a cargo do FORNECEDOR, sem ônus para o Consórcio e Municípios.

4.8. No caso dos itens definidos como sem transporte, a distância máxima da sede do CIESP deverá ser de até 150 km.

4.9. O fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade. A empresa deverá separar o produto para transporte em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, para que o Município efetue o transporte.

4.10. Caberá ao Município o transporte do objeto, sendo este realizado em veículo destinado para este fim, para o tipo de carga a ser transportada, respeitando a legislação de trânsito vigente.

11. O recebimento provisório do objeto, após verificação de conformidade e consequente aceitação, será considerado definitivo em até 5 dias úteis, contados da entrega.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência de Serviços do CIESP	Diego Kaizer
Municípios Consorciados	Diego Kaizer

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Aquisição de materiais e contratação de serviços de forma apartada, separando o serviço da aquisição

Análise de vantagens e desvantagens:

Vantagens:

Contratar serviços e adquirir materiais separadamente pode aumentar a competição entre os fornecedores, resultando em preços mais competitivos e uma maior qualidade do produto e do serviço;

Além disso, a contratação separada oferece maior flexibilidade para ajustar os contratos e requisitos conforme as necessidades específicas de cada serviço/aquisição;

A distribuição dos serviços e materiais necessários entre diferentes fornecedores pode reduzir o risco de dependência de um único provedor e mitigar o impacto de possíveis falhas.

Desvantagens:

Gerenciar vários contratos e fornecedores pode ser complexo e exigir uma coordenação cuidadosa para garantir uma operação eficiente;

Pode haver conflitos entre os diferentes fornecedores, especialmente se houver sobreposição de responsabilidades ou falta de clareza nos limites de atuação;

Lidar com múltiplos contratos e fornecedores pode aumentar os custos administrativos e exigir recursos adicionais de gerenciamento;

A falta de uma entidade centralizada responsável pela coordenação pode levar a falhas na comunicação e na resposta a problemas emergenciais.

Solução 2: Aquisição de materiais e contratação de serviços de forma conjunta, englobando serviço e aquisição**Análise de vantagens e desvantagens:****Vantagens:**

Ao combinar o fornecimento dos materiais e serviços necessários para as obras públicas, pode-se obter sinergias operacionais, reduzindo custos administrativos e de coordenação;

Contratar um único fornecedor para ambas as atividades pode resultar em economias de escala, pois o fornecedor pode oferecer descontos ou condições favoráveis devido ao volume maior de trabalho;

Uma única entidade responsável por ambas as tarefas pode facilitar a coordenação e a comunicação entre as equipes, resultando em uma resposta mais eficiente a problemas e solicitações;

A gestão de contratos pode ser simplificada ao lidar com um único fornecedor, o que pode reduzir a carga administrativa.

Desvantagens:

Se o fornecedor falhar em entregar os materiais e serviços contratados, toda a operação pode ser afetada, aumentando o risco;

Falta de Competição: Com um único fornecedor, pode haver falta de competição, o que pode resultar em preços mais altos e menor qualidade de serviço;

Complexidade Contratual: Contratos conjuntos podem ser mais complexos de negociar e administrar devido à variedade de serviços envolvidos.

Solução 3: Análise de Itens Similares em Atas de Registro de Preços (SRP) do CIESPAnálise de vantagens e desvantagens:**Vantagens:**

Economia, uma vez que não será necessário a realização de novo processo licitatório, utilizando-se de uma ata vigente para aquisição do item necessário.

Economia

Desvantagens:

Difícilmente será identificado itens similares em atas vigentes, sendo a maioria das demandas, demandas específicas.

Solução 4: Adesão a Atas de Registro de Preços (SRP) de Outros ÓrgãosAnálise de vantagens e desvantagens:**Vantagens:**

Economia de tempo e recursos devido à eliminação do processo licitatório completo, preços competitivos e melhores condições de compra, agilidade na aquisição devido aos fornecedores qualificados já estabelecidos, transparência e segurança garantidas pelas normas específicas, flexibilidade e personalização através da inclusão de itens adicionais, e facilidade de gestão e controle pela centralização de informações sobre fornecedores e produtos.

Desvantagens:

Defasagem entre os dados registrados e a realidade do mercado. Apesar de visar a celeridade nas aquisições e a eficiência da administração pública, o sistema pode apresentar disfunções na prática.

Solução 5: Licitação auxiliada por Sistema de Registro de PreçosAnálise de vantagens e desvantagens:**Vantagens:**

A licitação via Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta diversas vantagens para a Administração Pública. Primeiramente, há uma redução significativa do formalismo, eliminando a necessidade de várias licitações e, conseqüentemente, diminuindo a burocracia envolvida no processo de contratação. Além disso, o SRP permite contratações imediatas assim que uma necessidade pública é identificada, agilizando o processo e reduzindo a espera por serviços ou produtos. Outra vantagem é o aproveitamento por órgãos diversos, onde o resultado de uma única licitação pode ser utilizado por diferentes órgãos administrativos, desde que haja a necessidade pública de contratação de bens ou serviços similares. Por fim, o SRP oferece flexibilidade para lidar com as necessidades variáveis da Administração Pública, especialmente quando se trata de quantidades ou períodos distintos para o fornecimento de bens ou serviços.

Desvantagens:

Perda da economia de escala devido a não obrigatoriedade de contratação do quantitativo previsto, o risco de obsolescência dos dados devido à única licitação para múltiplas contratações, e a falta de adequação do objeto para produtos específicos, exigindo cautela na identificação das necessidades, são algumas das desvantagens da licitação via SRP.

Conclusão:

Após uma análise criteriosa das opções disponíveis, a Equipe de Planejamento da Contratação concluiu que a solução 1, que envolvem a aquisição dos materiais e contratação dos serviços de forma separada, é inviável devido principalmente ao aumento dos custos administrativos e do elevado quantitativo de contratos para gerenciar.

Da mesma forma, as soluções 4 e 5, que envolvem a busca por itens similares em Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo CIESP ou por outros órgãos, não foram consideradas viáveis devido à singularidade e especificidade do objeto, que não foram encontrados em nenhuma das alternativas disponíveis.

Diante desse cenário, a solução mais adequada seria a aquisição dos materiais e contratação dos serviços de forma conjunta (solução 2), levando em conta a diminuição dos custos, economia de escala e simplificação da gestão dos contratos.

Em suma, a contratação conjunta dos serviços e aquisição dos materiais oferece uma série de benefícios, incluindo eficiência operacional, economia de custos, qualidade consistente, melhor comunicação e resposta mais ágil a emergências, tornando-a uma opção viável e vantajosa para as partes envolvidas. Portanto, ao escolher uma empresa que será responsável tanto pelo fornecimento do material quanto pela prestação do serviço, há uma expectativa natural de que ela não irá dispor de materiais de baixa qualidade, pois isso seria contraproducente para seus próprios interesses a médio e longo prazo.

Considera-se ainda a solução 6 (licitação via Sistema de Registro de Preço) a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração, por exemplo, o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade de aquisição dos itens demandados.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado da pretensa contratação visando o atendimento da necessidade está distribuído conforme demonstrado na Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTITATIVO
01	ARAME GALVANIZADO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	390
02	ARAME RECOZIDO DE FIO ÚNICO, 1,24 MM, ROLO DE 1 KG	ROLO	705
03	AREIA LAVADA GROSSA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1700
04	AREIA LAVADA GROSSA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	2110
05	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	2100
06	AREIA LAVADA MÉDIA OU FINA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	2310
07	ARGAMASSA COLANTE PARA CERÂMICA INTERNA AC III, SACO DE 20 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 SACOS.	SACO	1705
08	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS MINERAIS E POLÍMEROS, CAIXA 18 KG.	UNIDADE	1355
09	BARRA DE FERRO 10 MM (3/8) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2605
10	BARRA DE FERRO 12.5 MM (1/2) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2005
11	BARRA DE FERRO 5 MM CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	3420

12	BARRA DE FERRO 6.3 MM (1/4) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2820
13	BARRA DE FERRO 8 MM (5/16) CA50A COM 12 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 10 BARRAS.	UNIDADE	2610
14	BARRA DE METALON 20 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1000
15	BARRA DE METALON 30 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	900
16	BARRA DE METALON 40 X 20 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	780
17	BARRA DE METALON 50 X 30 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1080
18	BARRA DE METALON 70 X 40 MM., 6 METROS, COM CHAPA 14, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 BARRAS.	UNIDADE	1080
19	BASCULANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO, 60 X 60 CM, COMPLETO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	490
20	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X10CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	81000
21	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X15CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	63000
22	BLOCO DE CONCRETO MEDINDO 20X40X20CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 2000 UNIDADES.	UNIDADE	59000
23	BRITA Nº 0, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1150
24	BRITA Nº 0, TRANSPORTE INCLUSO	M³	2155
25	BRITA Nº 1, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	3100
26	BRITA Nº 1, TRANSPORTE INCLUSO	M³	3355
27	BRITA Nº 1, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	2600

28	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 1000 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	213
29	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 310 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	200
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM TAMPA, 500 LITROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	277
31	CAIXA DE DESCARGA PVC PARA VASO SANITÁRIO, EXTERNA, TAMANHO PADRÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	215
32	CIMENTO CP II-32, SACO COM 50 KG, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 100 SACOS.	SACO	27800
33	CONCRETO USINADO COM BOMBA 20 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1250
34	CONCRETO USINADO COM BOMBA 25 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1280
35	CONCRETO USINADO COM BOMBA 30 MPA, TRANSPORTE E APLICAÇÃO INCLUSOS.	M³	1570
36	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (RUPTURA RÁPIDA), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	KG	61300
37	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 3 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	203
38	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 5 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	200
39	ESPAÇADOR CRUZETA, PLÁSTICO RÍGIDO, 8 MM, PACOTE 100 UNID.	PACOTE	190
40	ESPONJA BLOCO DE ESPUMA CAMURÇA; 220 X 130 X 60 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 08 UNIDADES	UNIDADE	1408
41	GESSO APLICADO EM PAREDE INTERNA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M² APLICADOS.	M²	5900
42	GRANITO ANDORINHA, ESPESSURA 2,5 CM, ENTREGA INCLUSA.	M²	1755
43	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LEITOSO; 1,20 X 1,0 M, COMPLETA COM BASCULA, COM ESQUADRIAS E FECHADURA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	470

44	LAGE PRÉ MOLDADA DE PISO COM ISOPOR OU CERÂMICA, FERRAGEM DE 1/4", TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 30M².	M²	2800
45	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO, TAMANHO P (PEQUENO), DE LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 10 UNIDADES.	UNIDADE	280
46	LINHA EM POLIETILENO TRANÇADA, 1,2 MM DE ESPESSURA, 100 METROS.	ROLO	175
47	LONA PRETA 8,00 METROS DE LARGURA, 150 MIC., ROLO DE 50 METROS, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 2 ROLOS.	ROLO	602
48	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE NÍVEL, EM SILICONE, 5/16X0,8 MM, ENTREGA INCLUSA, PEDIDO MÍNIMO DE 100 METROS	METROS	900
49	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP	TONELADA	12520
50	MASSA ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), TRANSPORTE INCLUSO	TONELADA	13930
51	PEDRA MARROADA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	1550
52	PEDRA MARROADA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1250
53	PLACAS DE GESSO APLICADO EM FORRO (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSOS), TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 100 M² APLICADOS.	M²	4150
54	PÓ DE PEDRA, SEM TRANSPORTE, DISTÂNCIA MÁXIMA DE 150 KM DA SEDE DO CIESP.	M³	1900
55	PÓ DE PEDRA, TRANSPORTE INCLUSO	M³	1800
56	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 60 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	265
57	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 70 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	400
	PORTA DE ALUMÍNIO PARA AMBIENTE INTERIOR DE CASA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, EM VENEZIANA,		

58	COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA, PARAFUSOS, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	420
59	PORTA DE VIDRO TEMPERADA LEITOSO DE 8 MM, COMPLETA, COM PORTA, FECHADURA E PARAFUSOS, INSTALADA, MEDINDO 0, 80 M DE LARGURA X 2,10 M DE ALTURA, TRANSPORTE INCLUSO.	UNIDADE	310
60	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 10X10, PACOTE 1 KG	PACOTE	245
61	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 12X12, PACOTE 1 KG	PACOTE	145
62	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 15X15, PACOTE 1 KG	PACOTE	225
63	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 16X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	285
64	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X21, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
65	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 17X27, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
66	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 18X30, PACOTE 1 KG	PACOTE	405
67	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 19X36, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
68	PREGO COM CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 21X45, PACOTE 1 KG	PACOTE	285
69	PREGO COM CABEÇA DUPLA CÔNICA E AXADREZADA, CORPO LISO, PONTA TIPO DIAMANTE, TAMANHO 26X72, PACOTE 1 KG	PACOTE	305
70	PRUMO NIVELADOR DE PAREDE, METÁLICO, COM CORDA E TACO.	UNIDADE	80
71	REJUNTE FLEXÍVEL, TIPO II, COR A DEFINIR, 1 KG.	KG	485
72	AZULEJO DE CERÂMICA BRANCO 20X30, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 20 M².	M²	3020
73	SELADOR ACRÍLICO 18 LITROS	UNIDADE	372

74	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) PARA RECAPEAMENTO, INCLUSO, LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	90500
75	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACOS), COM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUSO LIMPEZA, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO ESPECÍFICO PARA APLICAÇÃO.	M²	13500
76	SILICONE ACÉTICO INCOLOR, 280 GRAMAS, COM APLICADOR.	UNIDADE	360
77	TELA SOLDADA NERVURADA DE FERRO 4.2, MALHA 15X15 CM (Q 92), TRANSPORTE INCLUSO.	M²	3306
78	TELHA CERÂMICA DO TIPO COLONIAL, CAPA E BICA, TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 1.000 TELHAS	UNIDADE	52000
79	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,53 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	4700
80	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 1,83 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	5200
81	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M, ESPESSURA 05 MM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	8830
82	TELHA GALVANIZADA 0,43 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	14700
83	TELHA GALVANIZADA 0,50 MM, COR PADRÃO EM AÇO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	10630
84	TELHA PVC TIPO COLONIAL 2,42 X 0,88 M., TRANSPORTE INCLUSO, MÍNIMO DE 50 TELHAS	UNIDADE	3700
85	TELHA SANDUÍCHE COM PINTURA BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	2700
86	TELHA SANDUÍCHE, PINTURA CERÂMICA NA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, GALVANIZADA, ENTREGA INCLUSA, ENTREGA MÍNIMA DE 30 M².	M²	5200
87	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X19 CM TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	36000
88	TIJOLO DE CERÂMICA, 9X19X29 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 1000 UNIDADES.	UNIDADE	40000

89	TIJOLO PARA LAJE PRÉ MOLDADA, TAMANHO 8X19X30 CM, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 500 UNIDADES.	UNIDADE	20000
90	TRAÇADO DE BRITA 0 E PÓ DE PEDRA EM PROPORÇÃO EXATA.	M³	1550
91	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	210
92	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA BRANCA COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, TRANSPORTE INCLUSO, ENTREGA MÍNIMA 05 UNIDADES.	UNIDADE	320
93	PLACA DE GESSO DRYWALL PARA CONTRUÇÃO DE PAREDE E DIVISÓRIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	M²	250
94	PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M X 3,5 CM	UNIDADE	10
95	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10
96	PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10 X 3,5 CM	UNIDADE	10
97	PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10VX 3,5 CM	UNIDADE	10
98	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM DUAS FOLHAS DE 1M X2.10M	UNIDADE	10
99	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 80 X2.10 M	UNIDADE	10
100	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM UMA FOLHA 60 X2.10 M	UNIDADE	10
101	BATENTE E ALISAR 5CM PARA PORTA DE MADEIRA EM FOLHA 70 X2.10 M	UNIDADE	10
102	KIT FECHADURA CROMADA POPLINE RETA 40X53 COR PRATEADO COM DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5 CM	UNIDADE	25
103	ESPUMA EXPANSIVA PU DE POLIURETANO, MOMOCOMPONENTE 300ML	UNIDADE	10
104	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50 METROS, COR BRANCO LISO	UNIDADE	15
105	FITA ISOLANTE DE 20M	UNIDADE	15

106	DIVISÓRIA NAVAL - PAINEL 1.200 X 2.110 X 35MM. CORES: CRISTAL, BRANCO RUPIA E AREIA (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)	UNIDADE	250
-----	--	---------	-----

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A solução especificada para a contratação dos materiais e serviços necessários envolve a realização de um processo licitatório compartilhado entre CIESP e municípios consorciados participantes na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços. A escolha por esta modalidade de contratação se deve à busca por uma melhor gestão financeira, administrativa e orçamentária. Este modelo permite um processo mais eficiente, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos. Além disso, promove a redução de custos administrativos e viabiliza os critérios de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7.2. Optou-se pela aquisição de materiais e contratação de serviços de forma conjunta, considerando esta solução a mais viável. A combinação do fornecimento de materiais e serviços para obras públicas apresenta várias vantagens. Primeiramente, ao integrar ambas as atividades em um único processo, obtêm-se sinergias operacionais que reduzem custos administrativos e de coordenação. A gestão integrada facilita o controle de todas as etapas do projeto, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários no momento e local apropriados.

7.3. Contratar um único fornecedor para ambas as atividades pode resultar em economias de escala, pois o fornecedor pode oferecer condições mais favoráveis devido ao volume maior de trabalho, resultando em uma redução significativa dos custos totais do projeto. Uma entidade única responsável pela entrega de materiais e pela execução dos serviços também facilita a comunicação e a coordenação entre as equipes envolvidas, melhorando a eficiência na resposta a problemas e a execução das atividades conforme planejado. Além disso, a simplificação da gestão de contratos ao lidar com um único fornecedor reduz a carga administrativa e facilita o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo o cumprimento das especificações contratuais.

7.4. Para itens com transporte incluso, o fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade, com prazo de entrega de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço. As Ordens de Compra/Serviço serão emitidas pelo CIESP ou pelos municípios, podendo ser enviadas via postal, fax ou correio eletrônico indicado pelo fornecedor. A entrega do objeto deverá ser efetuada no endereço indicado nas Ordens de Compra/Serviço do CIESP e dos municípios consorciados, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Entregas fora desse prazo serão devolvidas. A entrega ou a prestação de serviço ficará a cargo do fornecedor, sem ônus para o Consórcio e Municípios.

7.5. Para itens sem transporte incluso, a empresa deverá estar localizada a uma distância de até 150 km da sede do CIESP. O fornecimento será efetuado mediante solicitação, conforme a necessidade, e a empresa deverá separar o produto para transporte em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, para que o município efetue o transporte. As Ordens de Compra/Serviço serão emitidas pelo CIESP ou pelos municípios, podendo ser enviadas via postal, fax ou correio eletrônico indicado pelo fornecedor. Caberá ao município o transporte do objeto, sendo realizado em veículo adequado, respeitando a legislação de trânsito vigente.

7.6. O objeto será inicialmente recebido provisoriamente. Após a verificação de conformidade e consequente aceitação, o recebimento será considerado definitivo em até 5 dias úteis, contados da entrega.

7.7. A prestação de serviço solicitada deverá ser executada por empresa capacitada, com mão de obra e equipamentos próprios para o pleno atendimento do objeto. Não será admitida subcontratação pelas empresas vencedoras, sendo elas responsáveis pelo pleno atendimento ao objeto. A empresa fornecedora deverá estar localizada a uma distância de até 150 km da sede do CIESP para itens definidos como sem transporte.

7.8. Adotando essas providências e escolhendo a solução integrada na modalidade de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, o CIESP e os municípios consorciados estarão melhor preparados para atender suas necessidades de infraestrutura, melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer a eficiência administrativa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 48.132.52343,28 (quatro bilhões oitocentos e treze milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

O valor estimado para contratação se encontra no anexo XIII, deste estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, o objeto deve ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Conclui-se que o objeto em tela poderá ser dividido conforme a viabilidade da divisão dos itens, visando o menor valor de proposto para cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No âmbito deste Consórcio não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratações do CIESP ainda está em fase de elaboração, considerando a incorporação paulatina da nova Lei de Licitações e a faculdade de adoção do mesmo, conforme expressamente previsto no inciso VII, do art. 12 da norma em questão:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

12. Resultados Pretendidos

12. A contratação de materiais e serviços para o CIESP e Secretarias de Obras dos municípios consorciados participantes trará uma série de benefícios significativos, que incluem:

12.1. A conservação adequada dos prédios públicos assegura condições seguras e apropriadas para o funcionamento das repartições e a prestação de serviços essenciais à população. Isso inclui a realização de reparos estruturais, elétricos e hidráulicos, pintura e demais atividades de manutenção.

12.2. A manutenção e melhorias nos parques públicos proporcionarão ambientes de lazer, recreação e convivência mais seguros e atrativos, promovendo a qualidade de vida dos moradores.

12.3. Melhorias nas vias de acesso, incluindo pavimentação e reparos em calçadas, garantirão segurança e acessibilidade, facilitando o tráfego de veículos e pedestres e prevenindo acidentes.

12.4. A implementação de calçadas estruturadas, rampas de acesso e sinalização adequada promoverá a inclusão social, permitindo que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, tenham acesso fácil e seguro aos espaços públicos.

12.5. A licitação compartilhada permite a aquisição de materiais e serviços em maior volume, reduzindo os custos unitários e gerando economia para Consórcio e os municípios consorciados.

12.6. A centralização das ações de aquisição reduz os custos administrativos envolvidos no processo de contratação.

12.7. A uniformização dos materiais e serviços utilizados facilita a gestão e controle das atividades, além de assegurar a qualidade consistente dos produtos e serviços adquiridos.

12.8. A proximidade das empresas fornecedoras (distância máxima de 150 km da sede do CIESP) pode beneficiar o comércio local e regional, estimulando a economia.

12.9. Melhorias na infraestrutura pública e nos espaços de lazer podem atrair mais turistas, promovendo o comércio local e impulsionando o setor de serviços.

12.10. A qualidade e segurança dos espaços públicos e vias de acesso contribuem para o bem-estar geral da população, favorecendo a convivência social e a prática de atividades recreativas e esportivas.

12.11. A manutenção e conservação adequada das estruturas públicas melhoram a imagem dos municípios e do Consórcio, demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o bem-estar da população.

12.12. A adoção de práticas de manutenção e conservação que respeitem o meio ambiente contribui para a sustentabilidade e preservação dos recursos naturais.

12.13. Espaços públicos bem conservados e acessíveis promovem a qualidade de vida dos moradores, incentivando atividades ao ar livre e a utilização dos espaços públicos de forma segura e agradável.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da contratação algumas providências deverão ser observadas.

Primeiramente, é essencial realizar um diagnóstico detalhado das necessidades de manutenção predial, parques públicos, vias urbanas e rurais, além da infraestrutura do CIESP e dos municípios consorciados participantes. Com base nesse levantamento, deve-se identificar e especificar os itens e serviços necessários, discriminando os quantitativos por cada município participante, que serão consolidados no Termo de Referência.

A próxima etapa envolve a elaboração do Termo de Referência e edital de licitação, que devem incluir todas as especificações técnicas dos materiais e serviços, as condições de participação, os critérios de julgamento e os requisitos legais. As condições de fornecimento e entrega também precisam ser claramente definidas no edital.

Para garantir a qualidade e o cumprimento do contrato, o CIESP e os municípios participantes deverão designar um gestor ou fiscal do contrato/ata, que ficará responsável pelo controle da qualidade dos materiais e serviços prestados. Este gestor também será responsável por monitorar a conformidade com os prazos de entrega e outras condições contratuais.

Adicionalmente, os contratantes deverão estabelecer locais adequados para o armazenamento dos materiais recebidos. Esses locais devem garantir que os itens sejam mantidos em condições apropriadas até sua utilização, prevenindo danos ou deterioração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de materiais e serviços para o CIESP e Secretaria de Obras dos municípios consorciados participantes pode acarretar diversos impactos ambientais. Entre os principais impactos estão o consumo de recursos naturais (como areia, brita, cimento e energia), poluição (emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar e sonora, e contaminação do solo e água), geração de resíduos de construção, e impacto na fauna e flora (desmatamento e perturbação de habitats).

Para mitigar esses impactos, várias medidas podem ser adotadas. É essencial planejar de forma sustentável, priorizando o uso de materiais reciclados e tecnologias eficientes em termos de energia. Controlar a poluição inclui reduzir emissões de gases, implementar técnicas para controlar poeira e ruído, e gerenciar produtos químicos de forma segura. A gestão de resíduos deve focar na reciclagem e descarte adequado, enquanto a preservação da fauna e flora pode ser garantida minimizando a remoção de vegetação e protegendo habitats naturais.

Com essas medidas, é possível minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade dentro da contratação em tela, assegurando que as melhorias na infraestrutura não prejudiquem o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara expressamente viável a contratação, visto sua essencialidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO
KAIZER:01580
253695

Assinado de forma
digital por DIEGO
KAIZER:01580253695
Dados: 2024.07.11
08:06:51 -03'00'

DIEGO KAIZER
Gerente de Serviços

KEYTIANE ALVES ARAUJO

Analista Jurídico

 Documento assinado digitalmente
KEYTIANE ALVES ARAUJO
Data: 10/07/2024 16:44:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ARGIRITA - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (146.34 KB)
- Anexo II - BICAS - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (146.66 KB)
- Anexo III - CIESP - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (156.7 KB)
- Anexo IV - DESCOBERTO - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS..pdf (146.47 KB)
- Anexo V - GUARARÁ - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (150.46 KB)
- Anexo VI - MAR DE ESPANHA - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (146.95 KB)
- Anexo VII - MARIPÁ DE MINAS - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (149.4 KB)
- Anexo VIII - PEQUERI - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (149.96 KB)
- Anexo IX - ROCHEDO DE MINAS - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (150.14 KB)
- Anexo X - SENADOR CORTES - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (148.25 KB)
- Anexo XI - VARGINHA - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (153.96 KB)
- Anexo XII - TOTAL - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf (221.73 KB)
- Anexo XIII - Valores de Referência e Totais Estimados.pdf (615.66 KB)

**Anexo I - ARGIRITA - MATERIAS E SERVIÇOS PARA
OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	ARGIRITA		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	Giovani Faria Carminate		
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Obras		
EMAIL	meioambiente@argirita.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	(32) 98416-8101 (32) 3445-1288		
DATA DA SOLICITAÇÃO	10/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	100
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	30
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	200
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	600
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	1000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	300
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	20
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	100
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	10
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	20
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	200
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	20
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	20
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	30
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	200
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	50
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	10000
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	5000
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	300
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	100
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	100
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	

**Anexo II - BICAS - MATERIAS E SERVIÇOS PARA
OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	BICAS		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	ANTONIANY SEMIÃO ANANIAS		
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS		
EMAIL	antonianyananias@hotmail.com		
TELEFONE PARA CONTATO	32-3271-6662		
DATA DA SOLICITAÇÃO	06/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	200
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	200
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	360
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	360
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	

**Anexo III - CIESP - MATERIAS E SERVIÇOS PARA
OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	CIESP		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	Bianca Ferreira Borges e Lorryne Tenorio de Albuquerque		
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de serviços e engenheira civil		
EMAIL	gerencia.servicos@ciesp.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	32984784139		
DATA DA SOLICITAÇÃO	09/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	10
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	5
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	10
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	10
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	5
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	5
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	5
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	5
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	20
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	20
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	10
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	20
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	20
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	0
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	0
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	0
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	0
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	0
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	2000
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	0
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	5
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	5
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	3
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	0
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	2
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	5
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	100
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	0
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	0
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	0
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	0
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	3
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	0
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	0
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	8
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	100
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	25
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	10
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	0
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	10
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	5
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	5
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	0
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	0
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	0
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	0
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	0
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	0

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	10
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	10
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	10
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	10
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	5
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	5
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	5
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	5
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	5
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	5
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	5
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	5
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	5
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	5
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	0
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	5
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	20
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	2
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	0
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	0
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	10
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	6
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	1000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	30
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	30
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	0
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	0
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	1000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	0
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	0
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	0
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	10
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	10
93	Placa de gesso drywall para contrução de parede e divisória (mão de obra e material incluso)	m²	250
94	Porta de madeira em duas folhas de 1m x2.10m x 3,5 cm	unidade	10
95	Porta de madeira em uma folha 80 x2.10 x 3,5 cm	unidade	10
96	Porta de madeira em uma folha 60 x2.10 x 3,5 cm	unidade	10
97	Porta de madeira em folha 70 x2.10vx 3,5 cm	unidade	10
98	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em duas folhas de 1m x2.10m	unidade	10
99	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em uma folha 80 x2.10 m	unidade	10
100	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em uma folha 60 x2.10 m	unidade	10
101	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em folha 70 x2.10 m	unidade	10
102	Kit Fechadura Cromada Popline Reta 40x53 Cor Prateado completa com dobradiça para porta 3,5 cm	unidade	25
103	Espuma expansiva PU de poliuretano, momocomponente 300ml	unidade	10
104	Fita veda rosca 18mm X 50 metros, cor Branco Liso	unidade	15
105	Fita isolante de 20m	unidade	15
106	Divisória Naval - PAINEL 1.200 X 2.110 X 35MM. Cores: CRISTAL, BRANCO RUPIA E AREIA (mão de obra e material incluso)	unidade	250

**Anexo IV - DESCOBERTO - MATERIAS E SERVIÇOS
PARA OBRAS..pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	DESCOBERTO		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	José Geraldo Lopes		
CARGO/FUNÇÃO	Diretor do Departamento de Obras		
EMAIL	prefeitura@descoberto.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	(32) 3265-1740		
DATA DA SOLICITAÇÃO	09/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	50
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	50
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	20
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	300
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	20
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	20
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	10
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	50
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	500
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	30
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	50
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	100
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	100
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	100
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	300
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	100
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	20
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	500
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	100
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	50
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	500
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	10.000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	300
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	300
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	100
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	100
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	100
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	5.000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	2.000
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	

**Anexo V - GUARARÁ - MATERIAS E SERVIÇOS PARA
OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	GUARARÁ		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	ELISAMAR FONTAINA DIAS		
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE OBRAS		
EMAIL	LICITACAO@GUARARA.MG.GOV.BR		
TELEFONE PARA CONTATO	32 99880-8652		
DATA DA SOLICITAÇÃO	09/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	0
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	100
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	0
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	0
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	0
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	0
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	0
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	0
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	0
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	0
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	0
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	30
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	0
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	0
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	5000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	0
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	0

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	0
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	0
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	0
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	0
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	0
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	4000
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	5000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	0
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	0
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	0
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	1000
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	1000
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	100
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	30
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	500
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	0
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	0
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	60
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	0
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	500
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	500
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	0
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	1000
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	0
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	0

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	30
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	30
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	30
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	30
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	100
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	0
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	100
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	100
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	0
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	0
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	100
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	100
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	100
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	100
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	0
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	0
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	0
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	0
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	0
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	0
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	0
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	0
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	0
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	0

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	500
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	500
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	0
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	0
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	0
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	400
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	0
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	0

**Anexo VI - MAR DE ESPANHA - MATERIAS E
SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	MAR DE ESPANHA		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	PAULO ROBERTO MATTOS JUNIOR		
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
EMAIL	LICITACAO@MARDEESPANHA.MG.GOV.BR		
TELEFONE PARA CONTATO	(32) 998384320		
DATA DA SOLICITAÇÃO	10/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	50
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	50
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	50
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	12.000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	200
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	300
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	700
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	1.000
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	

**Anexo VII - MARIPÁ DE MINAS - MATERIAS E
SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	MARIPÁ DE MINAS		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	Larissa de Souza Lopes		
CARGO/FUNÇÃO	Secretária de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana		
EMAIL	agricultura@maripademinas.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	3298442-3555		
DATA DA SOLICITAÇÃO	10/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	50
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	300
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	500
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	1000
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	1000
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	1000
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	100
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	220
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	1200
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	1000
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	2000
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	1500
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	1300
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	200
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	200
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	150
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	150
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	250
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	50
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	40000
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	25000
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	20000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	650
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	1000
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	1500

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	1500
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	1000
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	20
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	30
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	50
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	20
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	10000
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	200
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	250
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	25000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	30
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	30
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	30
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	100
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	2000
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	500
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	200
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	500
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	80
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	60
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	25
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	200
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	6000
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	6000
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	800
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	700
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	1200
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	1000
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	1000

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	50
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	150
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	150
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	100
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	20
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	20
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	20
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	80
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	200
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	200
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	200
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	100
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	80
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	100
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	30
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	100
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	800
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	100
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	60000
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	5000
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	100
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	1000
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	20000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	2000
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	2000
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	5000
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	10000

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	7000
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	1000
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	3000
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	10000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	20000
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	10000
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	100
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	50
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	150

Anexo VIII - PEQUERI - MATERIAS E SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	PEQUERI		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	GLAUCO BRAGA FAVERO		
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL		
EMAIL	LICITACAO@PEQUERI.MG.GOV.BR		
TELEFONE PARA CONTATO	32 3278-1234		
DATA DA SOLICITAÇÃO	03/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	100
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	200
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	500
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	500
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	500
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	500
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	1000
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	1000
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	400
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	400
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	400
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	600
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	600
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	100
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	6000
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	6000
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	6000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	500
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	1000
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	1000

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	1000
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	1000
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	100
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	100
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	100
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	100
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	1000
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	500
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	500
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	500
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	10000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	100
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	100
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	100
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	200
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	700
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	300
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	100
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	700
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	100
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	100
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	500
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	300
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	5000
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	5000
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	500
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	500
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	450
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	500
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	500

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	150
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	150
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	150
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	150
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	100
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	100
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	100
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	100
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	100
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	100
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	100
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	100
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	100
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	100
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	50
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	300
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	1000
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	150
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	10000
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	2000
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	100
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	200
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	1000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	1000
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	1000
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	5000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	5000
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	6000
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	1000
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	100
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	100

**Anexo IX - ROCHEDO DE MINAS - MATERIAS E
SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	ROCHEDO DE MINAS		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	RAFAEL CORREA COLETTA		
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
EMAIL	administracao@rochedodeminas.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	(32) 2421-2024		
DATA DA SOLICITAÇÃO	10/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	100
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	200
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	300
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	100
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	150
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	150
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	100
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	100
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	5.000
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	5.000
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	5.000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	150
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
26	Brita nº 1, transporte incluso	m³	250
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	30

29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	10
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	15
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	20
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	1.000
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	50
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	30
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	100
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	2.000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	50
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	50
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	50
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	50
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.	m²	1.000
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m²	500
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	50
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m².	m²	500
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	20
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	10
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	3
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	100
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	150
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	750
51	Pedra marroada, transporte incluso	m³	100
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.	m²	
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
55	Pó de pedra, transporte incluso	m³	
56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	20
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	40
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	40

59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	20
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	5.000
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	300
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	50
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	800
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	5.000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	1.000
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	500
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	500
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	5.000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	5.000

89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	2.000
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m ³	50
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	

**Anexo X - SENADOR CORTES - MATERIAS E
SERVIÇOS PARA OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA			
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS			
MUNICÍPIO	SENADOR CORTES		
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	JOAO LUCIO DUTRA FERREIRA		
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITO MUNICIPAL		
EMAIL	licitacao@senadorcortes.mg.gov.br		
TELEFONE PARA CONTATO	32 - 3287 1153		
DATA DA SOLICITAÇÃO	09/05/2024		
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	30
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	100
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	600
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	600
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	600
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³	600
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	400
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	400
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	200
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.	300
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	200
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	10000
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	5000
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.	3000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³	
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³	600

26	Brita nº 1, transporte incluso	m ³	600
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	600
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	60
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	60
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.	100
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	50
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	10000
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m ³	100
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	6000
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote	
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.	
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	300
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m ²	100
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m ² .	m ²	
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	60
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo	
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo	4
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	300
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	100
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	500
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³	50
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	50
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²	
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³	300
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³	300

56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.	
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote	
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote	
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote	
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote	
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote	
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote	
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote	
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote	
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote	
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote	
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.	
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	5000
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	100
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.	
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade	15000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	800
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	800

83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	800
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade	
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	10000
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade	10000
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade	
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³	
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	50
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	50

**Anexo XI - VARGINHA - MATERIAS E SERVIÇOS
PARA OBRAS.pdf**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA		
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS		
MUNICÍPIO	VARGINHA	
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	Wiliam Gregorio Grande	
CARGO/FUNÇÃO	Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
EMAIL	william.gregorio@varginha.mg.gov.br	
TELEFONE PARA CONTATO	3536902055-35988633330	
DATA DA SOLICITAÇÃO	08/05/2024	
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.

22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³
26	Brita nº 1, transporte incluso	m³
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.	m²
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m²
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m².	m²
45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros

49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada
51	Pedra marroada, transporte incluso	m ³
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m ² aplicados.	m ²
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m ³
55	Pó de pedra, transporte incluso	m ³
56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0,80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote
65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m ² .	m ²

73	Selador Acrílico 18 litros	unidade
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m ²
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m ²
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m ²
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m ² .	m ²
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unidade
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unidade
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m ³
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade

QUANTIDADE
200
200
500
300
500
500
500
100
100
10
20000
20000

20000
10
20
1500
10
500
10
5

[illegible]

[illegible]

**Anexo XII - TOTAL - MATERIAS E SERVIÇOS PARA
OBRAS.pdf**

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO DEMANDANTE														
OBJETO: MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRAS														
Nº	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	ARGIRITA	BICAS	CIESP	DESCOBERTO	GUARARÁ	MAR DE ESPANHA	MARIPÁ DE MINAS	PEQUERI	ROCHEDO DE MINAS	SENADOR CORTES	VARGINHA	TOTAL
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo			10		0		50	100		30	200	390
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo			5		100		300	200		100		705
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		500	500	100	600		1700
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³			10		0		1000	500		600		2110
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		1000	500		600		2100
6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³			10		0		1000	500	200	600		2310
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	100		5		0		100	1000	300		200	1705
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	30		5		0		220	1000	100			1355
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.			5		0		1200	300	200	400	500	2605
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.			5		0		1000	300	200	200	300	2005
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.			20		0		2000	300	200	400	500	3420
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.			20		0		1500	300	300	200	500	2820
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unid.			10		0		1300	300	200	300	500	2610
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30		20		100		200	400	150		100	1000
15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30		20		100		200	400	150			900
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30		0		100		150	400	100			780
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30		0		100		150	600	100		100	1080
18	Barra de metalon 70 x 40 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unid.	30		0		100		250	600	100			1080
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.			0		30		50	100	100	200	10	490
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.			0		0		40000	6000	5.000	10000	20000	81000
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.			2000		0		25000	6000	5.000	5000	20000	63000

22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unid.			0		5000		20000	6000	5.000	3000	20000	59000
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		650	500				1150
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³			5		0		1000	1000	150			2155
25	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		1500	1000		600		3100
26	Brita nº 1, transporte incluso	m³			5		0		1500	1000	250	600		3355
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		1000	1000		600		2600
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.			3		0		20	100	30	60		213
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.			0		0		30	100	10	60		200
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unid.			2		0		50	100	15	100	10	277
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade			5		0		20	100	20	50	20	215
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	200		100		4000		10000	1000	1.000	10000	1500	27800
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³		200	0	50	100	50	200	500	50	100		1250
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³		200	0	50	100	50	250	500	30	100		1280
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	600		0	20	100	50	100	500	100	100		1570
36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	1000		0	300	5000	12.000	25000	10000	2.000	6000		61300
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote			3	20	0		30	100	50			203
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote			0	20	0		30	100	50			200
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote			0	10	0		30	100	50			190
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	Unid.			8	50	1000		100	200	50			1408
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.	m²	300		100	500	1000		2000	700	1.000	300		5900
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m²			25	30	100	200	500	300	500	100		1755
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.	20		10	50	30		200	100	50		10	470
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m².	m²	100		0		500		500	700	500		500	2800

45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unid.			10		0		80	100	20	60	10	280
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo			5		0		60	100	10			175
47	Lona preta infestada 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo			5		60		25	500	3	4	5	602
48	Mangueira transparente de nível,em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros			0		0		200	300	100	300		900
49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	10	360	0	100	500	300	6000	5000	150	100		12520
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	20	360	0	100	500	700	6000	5000	750	500		13930
51	Pedra marroada, transporte incluso	m³			0	100	0		800	500	100	50		1550
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0		0		700	500		50		1250
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.	m²	200		0	300	1000		1200	450			1000	4150
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³			0	100	0		1000	500		300		1900
55	Pó de pedra, transporte incluso	m³			0		0		1000	500		300		1800
56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.			10		30		50	150	20		5	265
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	20		10		30		150	150	40			400
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unid.	20		10		30		150	150	40		20	420
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unid.			10		30		100	150	20			310
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg	pacote			5		100		20	100			20	245
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacote			5		0		20	100			20	145
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacote			5		100		20	100				225
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacote			5		100		80	100				285
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacote			5		0		200	100				305

65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote			5		0		200	100				305
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote			5		100		200	100				405
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote			5		100		100	100				305
68	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 20x45, pacote 1 kg	pacote			5		100		80	100				285
69	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg	pacote			5		100		100	100				305
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	Unid.			0		0		30	50				80
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg	30		5		0		100	300			50	485
72	Revestimento cerâmico PEI4, 20x30 cm, branco, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²	200		20		0		800	1000			1000	3020
73	Selador Acrílico 18 litros	unidade	50		2	20	0		100	150			50	372
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeamento, incluso, limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	10000		0	500	0		60000	10000	5.000	5000		90500
75	Serviços de recomposição asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), ncluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	5000		0	100	0	1.000	5000	2000	300	100		13500
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unid.			10	50	0		100	100	50		50	360
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²	300		6	500	0		1000	200	800		500	3306
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte incluso, mínimo de 1.000 telhas	unidade			1000	10.000	0		20000	1000	5.000	15000		52000
79	Telha fibrocimento ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²			0	300	0		2000	1000		400	1000	4700
80	Telha fibrocimento ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²			0	300	0		2000	1000	500	400	1000	5200
81	Telha fibrocimento ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²			30	500	0		5000	1000	500	800	1000	8830
82	Telha galvanizada 0,43 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400		0		0		10000	1000	500	800	2000	14700
83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	400		30	400	500		7000	1000	500	800		10630
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade			0	100	500		1000	1000	1.000		100	3700
85	Telha sanduíche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	100		0	100	500		500	1000	500			2700
86	Telha sanduíche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².	m²	100		0	100	500		3000	1000	500			5200

Anexo XIII - Valores de Referência e Totais Estimados.pdf

ANEXO VI - VALORES DE REFERÊNCIA E TOTAIS ESTIMADOS

Nº	Descrição Detalhada	Unidade de medida	Preços públicos pesquisados	Preço fornecedor 1	Preço fornecedor 2	Preço fornecedor 3	Preço fornecedor 4	Preço fornecedor 5	Preço fornecedor 6	Preço fornecedor 7	Preço fornecedor 8	DOMÍNIO AMPL O I	DOMÍNIO AMPL O II	DOMÍNIO AMPL O III	QTD.	Valor de referência	Valor total estimado do item
1	Arame galvanizado de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	R\$ 17,20; R\$ 26,60; R\$ 29,72	R\$ 13,94	R\$ 24,40	R\$ 35,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 39,45	R\$ 42,00					390	R\$ 32,36	R\$ 12.620,40
2	Arame recozido de fio único, 1,24 mm, rolo de 1 kg	rolo	R\$ 11,00; R\$ 12,90; R\$ 13,05	R\$ 11,51	R\$ 12,05	R\$ 16,67	R\$ 20,00	R\$ 20,40	R\$ 23,00	R\$ 25,00					705	R\$ 14,86	R\$ 10.476,30
3	Areia lavada grossa, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 284,00							1700	R\$ 150,00	R\$ 255.000,00
4	Areia lavada grossa, transporte incluso	m³	R\$ 84,50; R\$ 102,00	R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 175,00	R\$ 380,00							2110	R\$ 150,00	R\$ 316.500,00
5	Areia lavada média ou fina, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 284,00					2100	R\$ 140,00	R\$ 294.000,00

6	Areia lavada média ou fina, transporte incluso	m³		R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 163,23	R\$ 180,00	R\$ 380,00						2310	R\$ 161,62	R\$ 373.342,20
7	Argamassa colante para cerâmica interna AC III, saco de 20 kg, transporte incluso, entrega mínima 20 sacos.	saco	R\$ 25,96	R\$ 35,00	R\$ 38,60	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 45,90	R\$ 53,00						1705	R\$ 40,00	R\$ 68.200,00
8	Argamassa impermeabilizante semiflexível, à base de cimentos especiais, aditivos minerais e polímeros, caixa 18 kg.	unidade	R\$ 62,67	R\$ 64,30	R\$ 78,00	R\$ 145,00									1355	R\$ 71,15	R\$ 96.408,25
9	Barra de ferro 10 mm (3/8) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unidade	R\$ 46,30; R\$ 50,00; R\$ 52,96	R\$ 38,40	R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 75,00							2605	R\$ 54,33	R\$ 141.529,65
10	Barra de ferro 12.5 mm (1/2) CA50A com 12 metros, transporte	unidade	R\$ 80,00; R\$ 83,00; R\$ 84,40	R\$ 57,07	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 96,00							2005	R\$ 83,81	R\$ 168.039,05

	incluso, entrega mínima de 10 barras.																
11	Barra de ferro 5 mm CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unida de	R\$ 13,73; R\$ 19,80; R\$ 22,20	R\$ 11,53	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00							3420	R\$ 21,60	R\$ 73.872,00
12	Barra de ferro 6.3 mm (1/4) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unida de	R\$ 21,00; R\$ 24,66; R\$ 25,24	R\$ 15,97	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00							2820	R\$ 27,62	R\$ 77.888,40
13	Barra de ferro 8 mm (5/16) CA50A com 12 metros, transporte incluso, entrega mínima de 10 barras.	unida de	R\$ 31,05; R\$ 32,00; R\$ 39,70	R\$ 25,75	R\$ 38,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 49,90							2610	R\$ 38,85	R\$ 101.398,50
14	Barra de metalon 20 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unida de	R\$62,50; R\$70,00	R\$ 98,00											1000	R\$ 66,64	R\$ 66.640,00

15	Barra de metalon 30 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unida de	R\$77,93 ; R\$ 99,60	R\$ 108,00											900	R\$ 95,18	R\$ 85.662,00
16	Barra de metalon 40 x 20 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unida de	R\$ 62,50; R\$ 65,00	R\$ 147,00											780	R\$ 65,00	R\$ 50.700,00
17	Barra de metalon 50 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unida de	R\$131,45; R\$ 140,00	R\$ 180,00											1080	R\$ 150,48	R\$ 162.518,40
18	Barra de metalon 70 x 30 mm., 6 metros, com chapa 14, transporte incluso, entrega mínima 10 barras.	unida de	R\$ 239,71	R\$ 245,00							R\$ 246,86				1080	R\$ 243,86	R\$ 263.368,80
19	Basculante em alumínio com vidro leitoso, 60 x 60 cm, completo,	unida de	R\$ 68,99; R\$ 72,98; R\$ 120,00	R\$ 125,00											490	R\$ 96,49	R\$ 47.280,10

	transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.																
20	Bloco de concreto medindo 20x40x10cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unidade	R\$ 2,19; R\$ 2,20; R\$ 2,60	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,30	R\$ 2,42	R\$ 3,00							810 00	R\$ 2,33	R\$ 188.730,00
21	Bloco de concreto medindo 20x40x15cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unidade	R\$ 1,98; R\$ 2,30; R\$ 2,71	R\$ 2,20	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 3,12	R\$ 4,90							630 00	R\$ 2,60	R\$ 163.800,00
22	Bloco de concreto medindo 20x40x20cm, transporte incluso, entrega mínima 2000 unidades.	unidade	R\$ 3,60; R\$ 3,70; R\$ 4,30	R\$ 3,20	R\$ 3,60	R\$ 4,81	R\$ 5,00	R\$ 5,90							590 00	R\$ 3,88	R\$ 228.920,00
23	Brita nº 0, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 76,98	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 152,00							115 0	R\$ 150,00	R\$ 172.500,00
24	Brita nº 0, transporte incluso	m³		R\$ 118,56	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 248,00							215 5	R\$ 150,00	R\$ 323.250,00
25	Brita nº 1, sem transporte,	m³		R\$ 80,08	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 152,00							310 0	R\$ 150,00	R\$ 465.000,00

	distância máxima de 150 km da sede do CIESP.																
26	Brita nº 1, transporte incluso	m³		R\$ 123,48	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 248,00							3355	R\$ 150,00	R\$ 503.250,00
27	Brita nº 1, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 80,08	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 152,00							2600	R\$ 150,00	R\$ 390.000,00
28	Caixa d'água de polietileno com tampa, 1000 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	R\$ 389,00; R\$ 450,00; R\$ 530,00	R\$ 397,44	R\$ 414,62	R\$ 430,00	R\$ 450,00	R\$ 455,00	R\$ 497,00	R\$ 540,00					213	R\$ 455,30	R\$ 96.978,90
29	Caixa d'água de polietileno com tampa, 310 litros, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unidade	R\$ 209,76; R\$ 209,98; R\$ 245,00	R\$ 221,15	R\$ 247,45	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 275,00	R\$ 288,00	R\$ 300,00					200	R\$ 241,04	R\$ 48.208,00
30	Caixa d'água de polietileno com tampa, 500 litros, transporte incluso, entrega	unidade	R\$ 235,24; R\$ 245,00; R\$ 301,16	R\$ 241,66	R\$ 251,78	R\$ 277,78	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 290,00	R\$ 315,00	R\$ 400,00				277	R\$ 284,33	R\$ 78.759,41

	mínima 05 unidades.																
31	Caixa de descarga PVC para vaso sanitário, externa, tamanho padrão, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	109	R\$ 34,50; R\$ 39,50; R\$ 40,89	R\$ 25,64	R\$ 50,00	R\$ 52,37	R\$ 53,00	R\$ 75,00	R\$ 109,00						215	R\$ 50,00	R\$ 10.750,00
32	Cimento CP II-32, saco com 50 kg, transporte incluso, entrega mínima de 100 sacos.	saco	R\$ 35,00; R\$ 36,00; R\$ 36,90	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00								278 00	R\$ 36,56	R\$ 1.016.368,00
33	Concreto usinado com bomba 20 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	R\$ 460,00; R\$ 465; R\$ 489,50	R\$ 540,00											125 0	R\$ 488,63	R\$ 610.787,50
34	Concreto usinado com bomba 25 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	R\$ 540,00; R\$ 560,00	R\$ 570,00											128 0	R\$ 556,67	R\$ 712.537,60
35	Concreto usinado com bomba 30 MPa, transporte e aplicação inclusos.	m³	R\$ 528,30; R\$ 570,00	R\$ 600,00											157 0	R\$ 561,10	R\$ 880.927,00

36	Emulsão asfáltica RR1C (ruptura rápida), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	kg	R\$5,70; R\$ 5,90; R\$ 10,60	R\$ 5,50											613 00	R\$ 5,80	R\$ 355.540,00
37	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 3 mm, pacote 100 unid.	pacote	R\$ 3,15; R\$ 6,28	R\$ 1,51	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 7,07	R\$ 7,50							203	R\$ 6,00	R\$ 1.218,00
38	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 5 mm, pacote 100 unid.	pacote	R\$ 4,70; R\$ 4,98	R\$ 1,51	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 6,12	R\$ 7,07	R\$ 7,50						200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
39	Espaçador cruzeta, plástico rígido, 8 mm, pacote 100 unid.	pacote		R\$ 2,03	R\$ 6,00	R\$ 7,07	R\$ 7,50								190	R\$ 6,54	R\$ 1.242,60
40	Esponja bloco de espuma camurça; 220 x 130 x 60 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 08 unidades	unidade	R\$ 4,23	R\$ 3,32	R\$ 5,00	R\$ 5,60	R\$ 6,67	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 12,00					140 8	R\$ 6,14	R\$ 8.645,12
41	Gesso aplicado em parede interna (mão de	m²		R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00									590 0	R\$ 40,00	R\$ 236.000,00

	obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de 100 m² aplicados.																
42	Granito andorinha, espessura 2,5 cm, entrega inclusa.	m²		R\$ 170,00	R\$ 240,00	R\$ 415,00									175 5	R\$ 240,00	R\$ 421.200,00
43	Janela em alumínio com vidro leitoso; 1,20 x 1,0 m, completa com bascula, com esquadrias e fechadura, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unidade		R\$ 340,30	R\$ 425,00	R\$ 550,00									470	R\$ 425,00	R\$ 199.750,00
44	Lage pré moldada de piso com isopor ou cerâmica, ferragem de 1/4", transporte incluso, entrega mínima 30m².	m²		R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 135,00								280 0	R\$ 77,50	R\$ 217.000,00

45	Lavatório para banheiro, tamanho P (pequeno), de louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 10 unidades.	unida de		R\$ 125,20	R\$ 140,00	R\$ 235,00	R\$ 252,00								280	R\$ 187,50	R\$ 52.500,00
46	Linha em polietileno trançada, 1,2 mm de espessura, 100 metros.	Rolo		R\$ 6,53	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00						175	R\$ 13,50	R\$ 2.362,50
47	Lona preta 8,00 metros de largura, 150 Mic., rolo de 50 metros, transporte incluso, entrega mínima de 2 rolos.	rolo		R\$ 535,38	R\$ 750,00	R\$ 754,50	R\$ 1.150,00								602	R\$ 752,25	R\$ 452.854,50
48	Mangueira transparente de nível, em silicone, 5/16x0,8 mm, entrega inclusa, pedido mínimo de 100 metros	Metros	R\$ 3,10	R\$ 2,85	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 6,00							900	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00

49	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP	tonelada	R\$ 600,00; R\$ 650,00; R\$ 659,00	R\$ 635,00											125 20	R\$ 636,00	R\$ 7.962.720,00
50	Massa Asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), transporte incluso	tonelada	R\$ 630,00; R\$ 725,10; R\$ 778,00	R\$ 690,00											139 30	R\$ 705,78	R\$ 9.831.515,40
51	Pedra marroada, transporte incluso	m³	R\$ 98,00	R\$ 127,38	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 265,00						155 0	R\$ 140,00	R\$ 217.000,00
52	Pedra marroada, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 82,61	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 162,00							125 0	R\$ 140,00	R\$ 175.000,00
53	Placas de gesso aplicado em forro (mão de obra e material inclusos), transporte incluso, mínimo de	m²	R\$ 95,00; R\$ 96,50; R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 135,00										415 0	R\$ 96,50	R\$ 400.475,00

	100 m² aplicados.																
54	Pó de pedra, sem transporte, distância máxima de 150 km da sede do CIESP.	m³		R\$ 86,24	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 173,00							190 0	R\$ 140,00	R\$ 266.000,00
55	Pó de pedra, transporte incluso	m³		R\$ 130,00	R\$ 132,98	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 284,00							180 0	R\$ 140,00	R\$ 252.000,00
56	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,60 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unidade	R\$ 459,33	R\$ 690,00	R\$ 780,00										265	R\$ 690,00	R\$ 182.850,00
57	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0,70 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana,	unidade	R\$ 1.158,31	R\$ 560,00	R\$ 820,00										400	R\$ 820,00	R\$ 328.000,00

	completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.																
58	Porta de alumínio para ambiente interior de casa, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, em veneziana, completa, com porta, fechadura, parafusos, transporte incluso.	unida de	R\$ 360,01; R\$ 488,00; R\$ 705,50	R\$ 545,08	R\$ 690,00	R\$ 860,00									420	R\$ 545,08	R\$ 228.933, 60
59	Porta de vidro temperada leitoso de 8 mm, completa, com porta, fechadura e parafusos, instalada, medindo 0, 80 m de largura x 2,10 m de altura, transporte incluso, instalada.	unida de	R\$440,0 0; R\$798,0 0; R\$950,0 0	R\$ 1.700, 00											310	R\$ 874,00	R\$ 270.940, 00
60	Prego com cabeça cônica e axadrezada,	pacot e	R\$ 34,99	R\$ 22,30	R\$ 37,85	R\$ 44,45	R\$ 50,00	R\$ 55,00							245	R\$ 41,15	R\$ 10.081,7 5

	corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 10x10, pacote 1 kg																
61	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 12x12, pacote 1 kg	pacot e	R\$ 18,92; R\$ 19,90; R\$ 33,00	R\$ 15,84	R\$ 26,16	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00							145	R\$ 28,08	R\$ 4.071,60
62	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 15x15, pacote 1 kg	pacot e	R\$ 19,99; R\$ 24,00	R\$ 13,49	R\$ 21,64	R\$ 23,34	R\$ 30,00	R\$ 45,00							225	R\$ 23,17	R\$ 5.213,25
63	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 16x21, pacote 1 kg	pacot e	R\$ 15,30	R\$ 12,91	R\$ 20,71	R\$ 35,00									285	R\$ 18,00	R\$ 5.130,00
64	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x21, pacote 1 kg	pacot e	R\$ 16,90; R\$ 23,52	R\$ 10,91	R\$ 19,77	R\$ 21,67	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00					305	R\$ 21,67	R\$ 6.609,35

65	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 17x27, pacote 1 kg	pacote		R\$ 11,73	R\$ 19,77	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00					305	R\$ 25,00	R\$ 7.625,00
66	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 18x30, pacote 1 kg	pacote		R\$ 24,48	R\$ 28,00	R\$ 29,45	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 34,90	R\$ 40,00					405	R\$ 30,98	R\$ 12.546,90
67	Prego com cabeça dupla cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 19x36, pacote 1 kg	pacote		R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00							305	R\$ 35,00	R\$ 10.675,00
68	Prego com cabeça cônica e axadrezada, corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 21x45, pacote 1 kg	pacote	R\$ 13,83	R\$ 39,90								R\$ 32,24			285	R\$ 32,24	R\$ 9.188,40
69	Prego com cabeça cônica e axadrezada,	pacote	R\$18,99 ; R\$ 29,18;	R\$ 59,90											305	R\$ 29,18	R\$ 8.899,90

	corpo liso, ponta tipo diamante, tamanho 26x72, pacote 1 kg																
70	Prumo nivelador de parede, metálico, com corda e taco.	unida de	R\$ 22,84; R\$ 24,00; R\$ 30,00	R\$ 16,81	R\$ 28,00	R\$ 37,20	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 70,00						80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
71	Rejunte flexível, tipo II, cor a definir, 1 kg.	kg		R\$ 7,53	R\$ 9,60	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 16,00							485	R\$ 12,00	R\$ 5.820,00
72	Azulejo de cerâmica branco 20x30, transporte incluso, entrega mínima 20 m².	m²										R\$ 14,55	R\$ 15,99	R\$ 18,99	3020	R\$ 16,51	R\$ 49.860,20
73	Selador Acrílico 18 litros	unida de	R\$ 71,80; R\$ 89,90; R\$ 115,00	R\$ 147,00	R\$ 149,00	R\$ 160,00	R\$ 239,00	R\$ 252,00							372	R\$ 148,00	R\$ 55.056,00
74	Serviço de aplicação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) para recapeament o, incluso, limpeza, mão de obra	m²		R\$ 21,00	R\$ 107,50	R\$ 155,00									90500	R\$ 107,50	R\$ 9.728.750,00

	e maquinário específico para aplicação.																
75	Serviços de recomposiçã o asfáltica (tapa buracos), com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), incluso limpeza, mão de obra e maquinário específico para aplicação.	m²	R\$132,0 0; R\$ 134,40; R\$185,3 1	R\$ 145,00	R\$ 200,00	R\$ 250,00									135 00	R\$ 165,16	R\$ 2.229.66 0,00
76	Silicone Acético Incolor, 280 gramas, com aplicador.	unida de	R\$ 17,99	R\$ 13,75	R\$ 30,64	R\$ 42,78	R\$ 57,00	R\$ 60,00							360	R\$ 36,71	R\$ 13.215,6 0
77	Tela soldada nervurada de ferro 4.2, malha 15x15 cm (Q 92), transporte incluso.	m²		R\$ 26,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 200,00								330 6	R\$ 62,50	R\$ 206.625, 00
78	Telha cerâmica do tipo colonial, capa e bica, transporte	unida de	R\$ 1,33; R\$2,97	R\$ 4,00											520 00	R\$ 2,97	R\$ 154.440, 00

	incluso, mínimo de 1.000 telhas															
79	Telha fibrociment o ondulada 1,53 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	R\$ 30,59	R\$ 60,00	R\$ 70,00									470 0	R\$ 60,00	R\$ 282.000, 00
80	Telha fibrociment o ondulada 1,83 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²		R\$ 56,59	R\$ 70,00	R\$ 80,00								520 0	R\$ 68,86	R\$ 358.072, 00
81	Telha fibrociment o ondulada 2,44 x 1,10 m, espessura 05 mm, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²		R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 78,90	R\$ 80,56	R\$ 90,00						883 0	R\$ 79,89	R\$ 705.428, 70
82	Telha galvanizada 0,43mm, cor padrão em aço, transporte	m²	R\$ 79,87	R\$ 40,00	R\$ 49,90									147 00	R\$ 49,90	R\$ 733.530, 00

	incluso, entrega mínima de 30 m².																
83	Telha galvanizada 0,50 mm, cor padrão em aço, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	R\$ 46,50; R\$ 49,00	R\$ 50,00	R\$ 79,90										106 30	R\$ 49,50	R\$ 526.185,00
84	Telha PVC tipo colonial 2,42 x 0,88 m., transporte incluso, mínimo de 50 telhas	unidade		R\$ 71,15	R\$ 116,67	R\$ 118,53	R\$ 190,00								370 0	R\$ 117,60	R\$ 435.120,00
85	Telha sanduiche com pintura branca na parte inferior, galvanizada, transporte incluso, entrega mínima de 30 m².	m²	R\$ 119,40	R\$ 170,00							R\$ 155,61				270 0	R\$ 148,34	R\$ 400.518,00
86	Telha sanduiche, pintura cerâmica na parte superior e branca na parte inferior, galvanizada	m²	R\$ 137,80	R\$ 190,00							R\$ 185,00				520 0	R\$ 170,94	R\$ 888.888,00

	, entrega inclusa, entrega mínima de 30 m².																
87	Tijolo de cerâmica, 9x19x19 cm transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unida de		R\$ 1,10	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,80								360 00	R\$ 1,35	R\$ 48.600,00
88	Tijolo de cerâmica, 9x19x29 cm, transporte incluso, entrega mínima 1000 unidades.	unida de	R\$ 1,00; R\$ 1,59; R\$ 1,90	R\$ 1,40	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 2,30								400 00	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
89	Tijolo para laje pré moldada, tamanho 8X19X30 cm, transporte incluso, entrega mínima 500 unidades.	unida de		R\$ 1,20	R\$ 1,60	R\$ 1,95									200 00	R\$ 1,60	R\$ 32.000,00
90	Traçado de brita 0 e pó de pedra em proporção exata.	m³		R\$ 120,00	R\$ 132,98	R\$ 140,00	R\$ 284,00								155 0	R\$ 136,49	R\$ 211.559,50
91	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada em louça branca com parafusos para	unida de	R\$ 310,00	R\$ 283,71	R\$ 478,00	R\$ 526,00	R\$ 545,46	R\$ 620,00							210	R\$ 502,00	R\$ 105.420,00

	fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.																
92	Vaso sanitário em louça branca com parafusos para fixação, transporte incluso, entrega mínima 05 unidades.	unida de		R\$ 245,21	R\$ 260,00	R\$ 270,00	R\$ 300,00								320	R\$ 268,80	R\$ 86.016,0 0
93	Placa de gesso drywall para construção de parede e divisória (mão de obra e material incluso)	m²	R\$ 170,00; R\$ 189,00; R\$ 202,59	R\$ 135,00	R\$ 300,00										250	R\$ 189,00	R\$ 47.250,0 0
94	Porta de madeira em duas folhas de 1m x2.10m x 3,5 cm	unida de		R\$ 250,00	R\$ 266,67	R\$ 295,00									10	R\$ 270,57	R\$ 2.705,70
95	Porta de madeira em uma folha 80 x2.10 x 3,5 cm	unida de		R\$ 210,00	R\$ 216,67	R\$ 270,00	R\$ 353,22								10	R\$ 243,34	R\$ 2.433,40
96	Porta de madeira em uma folha 60 x2.10 x 3,5 cm	unida de		R\$ 194,45	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 353,22								10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00

97	Porta de madeira em folha 70 x2.10vx 3,5 cm	unidade		R\$ 211,12	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 353,22								10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
98	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em duas folhas de 1m x2.10m	unidade		R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 255,56									10	R\$ 251,85	R\$ 2.518,50
99	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em uma folha 80 x2.10 m	unidade		R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 255,56									10	R\$ 248,52	R\$ 2.485,20
100	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em uma folha 60 x2.10 m	unidade		R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 255,56									10	R\$ 245,19	R\$ 2.451,90
101	Batente e alisar 5cm para porta de madeira em folha 70 x2.10 m	unidade		R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 255,56									10	R\$ 250,19	R\$ 2.501,90
102	Kit Fechadura Cromada Popline Reta 40x53 Cor Prateado completa com dobradiça para porta 3,5 cm	unidade		R\$ 67,68	R\$ 80,00	R\$ 92,00									25	R\$ 79,90	R\$ 1.997,50
103	Espuma expansiva	unidade		R\$ 24,45	R\$ 40,00	R\$ 50,00									10	R\$ 40,00	R\$ 400,00

[illegible]

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

39/2024

Objeto da Matriz de Riscos

Mapa de Risco para Registro de preços para eventual aquisição e contratação de serviços para obras

Responsável pela Edição

KEYTIANE ALVES ARAUJO

Data de Criação

05/07/2024 15:31

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Licitação deserta ou Fracassada	Nenhum licitante participar do pregão eletrônico ou ainda nenhuma proposta ser aceita.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não conclusão da licitação em tempo hábil, tendo que republicar edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
2 Não atendimento das necessidades descritas na Formalização da demanda pelo setor requisitante.

Acções Preventivas

P-01	Correto planejamento das exigências postas para a contratação e correto levantamento de preços estimados.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
P-02	Utilização da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, com vistas a viabilizar a participação do maior número de potenciais interessados no certame.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
P-03	Na fase de pesquisa de preços solicitar orçamento ao maior número de possíveis interessados em participar da licitação, com vistas a divulgar ainda mais a licitação.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE

Ações de Contingência

C-01	Adesão a possíveis atas de registro de preços de outros entes públicos.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
C-02	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste deserta ou fracassada.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Falhas na pesquisa de preços	Pesquisa de preços realizada em desconformidade com o estabelecido pela legislação. Descrição inadequada dos itens.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- | | |
|---|--|
| 1 | Aquisição dos itens com preço superestimado. |
| 2 | Licitação deserta e/ou fracassada |
| 3 | Contratação com preço inexecutável |

Ações Preventivas

P-01	Especificação detalhada do item quando da elaboração do termo de referência.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
P-02	Na fase de pesquisa de preços enviar solicitação de orçamento para o maior número possível de interessados no certame.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE

Ações de Contingência

C-01	Não formalização de ata/contrato.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
C-02	Realização de novo certame com nova pesquisa de preços.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE
C-03	Adesão a atas de outros entes públicos.	Responsáveis: DIEGO KAIZER, ALVES ARAUJO	KEYTIANE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega dos itens contratados	Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Atraso na disponibilização dos itens.

Acções Preventivas

P-01	Definição de cláusulas no edital com os requisitos para entrega dos itens, bem como as sanções administrativas cabíveis pelo seu descumprimento.	Responsável: DIEGO KAIZER
Ações de Contingência		
C-01	Adesão a atas de outros entes públicos.	Responsável: DIEGO KAIZER
C-02	Cancelar contrato e promover nova contratação	Responsável: DIEGO KAIZER

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Incapacidade de execução contratual.	Fornecedor do Contrato não conseguir cumprir com suas obrigações contratuais.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Interrupção parcial ou total do contrato.					
2	O Consórcio ficar sem os itens necessários.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade técnica mínima para atender as obrigações contratuais;			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
P-02	Exigir em edital e termo de referência documentação comprobatória que a licitante já forneceu objeto semelhante ao contratado.			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
Ações de Contingência						
C-01	Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas, quando necessárias.			Responsável: DIEGO KAIZER		
C-02	Cancelar contrato/ata e promover nova contratação.			Responsável: DIEGO KAIZER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Recusa de atendimento do solicitante de solicitações fracionadas.	Fornecedor se recusar a atender os pedidos de forma parcelada durante a vigência da ata/contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento de solicitação fracionada dos itens.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade técnica mínima para atender as obrigações contratuais;			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
P-02	Deixar expresso em edital que o Contratante pode solicitar os produtos contratados de forma fracionada, de acordo com a necessidade da Administração.			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
Ações de Contingência						
C-01	Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas, quando necessárias.			Responsável: DIEGO KAIZER		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Baixa qualidade do material utilizado na produção dos itens.	Fornecedor não ser capaz de cumprir com o objeto demandado; Falta de supervisão adequada; Comunicação deficiente entre o contratante e o fornecedor.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Fornecedor não ser capaz de cumprir com o objeto demandado.					
2	CIESP e municípios consorciados ficarem sem os itens licitados.					
Ações Preventivas						
P-01	Inserção de dispositivos no Termo de Referência que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade técnica mínima para atender as obrigações contratuais;			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
P-02	Exigir em edital e termo de referência documentação comprobatória que a licitante já forneceu objeto semelhante ao contratado.			Responsáveis: DIEGO KAIZER, KEYTIANE ALVES ARAUJO		
Ações de Contingência						
C-01	Fiscalização e monitoramento da execução contratual, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas, quando necessárias.			Responsável: DIEGO KAIZER		
C-02	Cancelar contrato/ata e promover nova contratação.			Responsável: DIEGO KAIZER		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DIEGO
KAIZER:015802
53695

Assinado de forma digital
por DIEGO
KAIZER:01580253695
Dados: 2024.07.11
08:10:03 -03'00'

DIEGO KAIZER

Gerente de Serviços

KEYTIANE ALVES ARAUJO

Analista Jurídico

Documento assinado digitalmente



KEYTIANE ALVES ARAUJO

Data: 10/07/2024 14:09:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/20XX

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP** com sede na Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11, bairro Centro, na cidade de Bicas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.356.999/0001-55, neste ato representado pelo seu Exmo. Presidente, Sr. Cristiano Correa Coletta, inscrito no CPF/MF nº 057.081.106-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP de/...../202....., processo administrativo n.º 067/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de materiais e serviços para o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP e Secretarias de Obras dos municípios consorciados participantes, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

- FORNECEDOR -

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

CPF:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..			..	..	..	..
..			..	..	..	..

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará junto ao presente Processo.

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP

3.2. Além do órgão gerenciador, os municípios consorciados de Argirita, Bicas, Descoberto, Guarará, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Pequeri, Rochedo de Minas, Senador Cortes e Varginha são participantes deste processo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado,

desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos

termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem

a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS:

11.1. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a

proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

11.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

11.4. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto desta Ata.

11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6. Quando expressamente autorizada a transmissão a terceiros, as partes obrigam-se a fornecer a informação, os dados pessoais e/ou a base de dados estritamente necessários durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento, observados os deveres de proteção, confidencialidade e sigilo aplicáveis.

11.7. A detentora da Ata de Registro de Preços fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da do término de sua vigência, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

11.8. À detentora da Ata de Registro de Preços não será permitido, fora das hipóteses legais, deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

11.9.A detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a eliminação dos dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

11.10.A detentora da Ata de Registro de Preços deverá notificar, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.11.A notificação não eximirá a detentora da Ata de Registro de Preços das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

11.12.A detentora da Ata de Registro de Preços que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

11.13. As partes ficam obrigadas a manter preposto para comunicação relativa aos assuntos pertinentes à esta cláusula.

11.14. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre as partes, bem como, entre o fornecedor e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

11.15. Eventuais responsabilidades serão apuradas conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços e também de acordo com o que dispõe o Capítulo VI, Seção III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1.As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES

ARGIRITA - BICAS — CHIADOR — DESCOBERTO — GUARARÁ — MAR DE ESPANHA
MARIPÁ DE MINAS — MERCÊS — PEQUERI — ROCHEDO DE MINAS — SANTANA DO DESERTO
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO — SÃO JOÃO NEPOMUCENO — SENADOR CORTES — VARGINHA

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

12.2.A data indicada neste documento apresenta o dia de sua confecção, sendo que, para efeitos de vigência, deverá observar-se a cláusula 5.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas - MG para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

Local e data

Cristiano Correa Coletta
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP

xxxxxxx
Representante Legal da Empresa
Empresa XXXXXX

ANEXO III - MINUTA DO CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

- FORNECEDOR -						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ/MF:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
CPF:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..			..	..	..	..
..			..	..	..	..

- FORNECEDOR -						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ/MF:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
CPF:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..			..	..	..	..
..			..	..	..	..

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

- FORNECEDOR -						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ/MF:						
ENDEREÇO:						
TELEFONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
CPF:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
..			..	..	..	..
..			..	..	..	..